



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES



BANESES
FUNDAÇÃO BANESTES
DE SEGURIDADE SOCIAL





sumário

mensagem
diretoria

MENSAGEM DA DIRETORIA



Prezados Participantes e Assistidos,

Apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, referente ao exercício de 2020.

Como sempre, este momento é uma grande oportunidade de fortalecer ainda mais os pilares da transparência, da seriedade e do trabalho árduo sob os quais a Baneses se sustenta diariamente na busca pelo fortalecimento do nosso Patrimônio.

2020 foi um ano difícil, se é possível defini-lo dessa forma. Talvez tenha sido o ano mais desafiador deste século. A pandemia de Covid-19 provocada pelo vírus Sars-CoV-2 fez o mundo refém de um inimigo invisível e altamente contagioso. Sistemas de saúde entraram em colapso. A economia global sofreu grandes perdas. E os fundos de pensão, não diferentes, sentiram os impactos. Em março de 2020, quase todas as classes de investimentos foram afetadas, inclusive a Renda Fixa. Esse cenário ficou ainda mais evidente no segmento de Renda Variável, afetado pela queda, de forma muito rápida, do índice Ibovespa em 29,90%. E as taxas de juros nunca foram tão baixas. A taxa Selic, que representa os juros básicos da economia brasileira, finalizou 2020 em apenas 2% a.a.

Mas, em observação às boas práticas, a régua da Baneses mede o longo prazo. As estratégias de preservação de capital e diversificação adotadas nas carteiras da Fundação, somadas a uma Política de Investimentos bem estruturada e um sistema de gestão multissetorial, permitiram que a Entidade, mesmo em meio a uma crise global sem precedentes, reajustasse a sua estratégia, selecionasse novos investimentos e contornasse os impactos de curto prazo. O resultado: um ano tão difícil como 2020 foi encerrado com rentabilidade positiva. Um feito para se comemorar!

Nesse cenário, os recursos garantidores das reservas técnicas do Plano II, ao final de dezembro de 2020, eram de R\$ 1,88 bilhão, e a rentabilidade acumulada dos investimentos, calculada pela Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu o resultado de 11,77%. Excelente!

Já o Plano III, no mesmo período, fechou com os recursos garantidores das reservas técnicas de

R\$ 21,33 milhões, e a rentabilidade acumulada (TIR) dos investimentos presentes na carteira do Plano alcançou o resultado de 3,17%. Por se tratar de um plano novo, com volume de reserva em formação, há uma limitação na diversificação dos investimentos da carteira, o que irá acontecer no longo prazo. Além disso, correr um risco maior pode trazer resultados indesejáveis às reservas do Plano III, motivo pelo qual a Baneses deve ser conservadora neste momento e buscar resultados consistentes com foco no longo prazo.

Os recursos garantidores das reservas técnicas do PGA, por sua vez, fecharam dezembro de 2020 em R\$ 15,77 milhões, e a rentabilidade acumulada dos investimentos obteve o resultado de 1,18%, calculada pela TIR. O PGA, dadas as suas características, também adota um perfil de investimentos mais conservador.

INDEXADOR DO PLANO II

A Baneses substituiu o IGP-DI como indexador do Plano II, pelo maior entre o IPCA e o FRA - Fator de Reajuste Anual dos benefícios. O IPCA, em coerência com a realidade de mercado; o FRA, em coerência à metodologia de reajuste de benefícios, que contém o IGP-DI em sua formulação, conforme previsto no respectivo Regulamento do Plano.

O IGP compõe a meta atuarial do Plano II desde o seu início. É o indexador da NTN-C, título público que correspondia adequadamente às necessidades do passivo do plano. Contudo, a NTN-C deixou de ser oferecida pelo governo em 2007. É possível verificar o reflexo dessa dinâmica na composição dos ativos da Baneses em 31/12/2020: enquanto a exposição ao IGP era de apenas 19,76%, com aproximadamente ¼ deste montante a vencer em março de 2021, a exposição ao IPCA, indexador da NTN-B, em sentido inverso, era de 51,57%. Restou indicado ser mais apropriado aproximar o indexador do Plano II à realidade dos retornos dos investimentos de mercado, onde não há mais títulos com emissão atrelada ao IGP.



O FRA está vinculado aos ativos garantidores do Plano, em consequência da condição regulamentar de limitação do reajuste do benefício ao retorno dos investimentos, descontado do juro atuarial utilizado na data de sua concessão (do benefício).

AJUSTES NAS PREMISSAS ATUARIAIS

Não obstante a expressiva rentabilidade dos investimentos do Plano II, na avaliação atuarial de 31/12/2020 os estudos demonstraram mais uma vez a necessidade de adequações, que resultaram em nova redução da taxa de Juro da Meta Atuarial em 0,50 pontos percentuais, passando de 5,00% a.a. para 4,50% a.a., em decorrência dos impactos das variações na economia; e na troca da tábua de mortalidade geral, de AT 2000 Suavizada em 10% para AT 2000 Desagravada em 20%, diante de evidências de que o grupo de Participantes (Ativos) e Assistidos da Baneses estão vivendo mais.

Que bom! Mas, se, por um lado, viver mais é uma dádiva, essa nova realidade de longevidade e baixas taxas de juros impacta a todos: os Participantes (Ativos) são afetados pela redução da expectativa do volume de suas reservas no futuro e dos respectivos valores de benefícios que lhes serão concedidos; e os Assistidos, em especial os do Plano II, cujos benefícios, uma vez concedidos, não podem ser reduzidos, são afetados pela exigência de ajustes que resultam na elevação das provisões atuariais, podendo, em consequência disso, haver o estabelecimento de contribuições para o seu equilíbrio.

A provisão atuarial é a dimensão dos compromissos do Plano, calculada pelo Atuário, para os quais se deve ter as reservas necessárias para honrá-los. Se a provisão atuarial for redimensionada, há que se ajustar as reservas.

IMPACTOS ATUARIAIS

Nesse sentido, as atuais alterações das hipóteses de Taxa de Juro da Meta Atuarial e de Tábua de Mortalidade Geral impactaram as provisões atuariais em R\$ 67,36 e R\$ 25,54 milhões, respectivamente, elevando o déficit técnico para

R\$ 159,97 milhões em 31/12/2020. Esses impactos referem-se somente à parcela BD (Benefício Definido) do Plano II.

A parcela BD refere-se à parte do Plano II cujas reservas são avaliadas atuarialmente, correspondendo a 75,20% das provisões matemáticas totais. Os Assistidos representam 70,63%, referente a provisões destinadas aos benefícios de aposentadoria e aos benefícios de risco. Os Participantes (Ativos) representam somente 4,57%, referente a provisões destinadas aos benefícios de risco.

O valor da reserva do Participante (Ativo) destinada ao benefício de aposentadoria não é determinado atuarialmente, posto que não está vinculado ao salário, mas ao esforço da contribuição individual e aos retornos dos investimentos. Toda rentabilidade auferida com o seu investimento no mercado é integralmente creditada e registrada em conta individual do Participante, e não deve ser usada para o pagamento de qualquer compromisso relativo aos Assistidos. Não há, portanto, apuração de superávit ou déficit em relação à reserva do Participante constituída para esse fim. É a chamada parcela CD - Contribuição Definida do Plano II de Aposentadoria da Baneses.

Somente na última década, os ajustes realizados geraram necessidades atuariais de aproximadamente **R\$ 211 milhões**, referentes à parcela BD do Plano II:

R\$ 19,6 milhões - redução da taxa de juros de 6,00% a.a. para 5,75% a.a., 31/12/2013;

R\$ 15,5 milhões - troca de tábuas atuariais, 31/12/2017;

R\$ 25,6 milhões - redução da taxa de juros de 5,75% a.a. para 5,50% a.a., 31/12/2018;

R\$ 57,5 milhões - redução da taxa de juros de 5,50% a.a. para 5,00% a.a., 31/12/2019;

R\$ 67,3 milhões - redução da taxa de juros de 5,00% a.a. para 4,50% a.a., 31/12/2020;

R\$ 25,5 milhões - troca de tábuas atuariais, 31/12/2020.

Mas, devido ao excelente trabalho realizado ao longo dos anos, em nenhum momento foi necessário estabelecer contribuições adicionais para satisfazer essas necessidades.

E essa é outra excelente notícia!

Explica-se: o déficit contábil de R\$ 159,97 milhões, evidenciado nas demonstrações, decorreu quase que totalmente dos eventos conjunturais referentes à economia e à longevidade, ocorridos ao longo dos anos, conforme demonstrado.

Esse déficit resulta do confronto entre as provisões matemáticas e o patrimônio de cobertura do Plano. No entanto, para determinar o valor deste patrimônio, os cálculos não consideram a taxa de juros dos títulos públicos da carteira nos seus vencimentos, e, sim, na data da apuração do resultado.

Tais títulos foram comprados com taxas de juros superiores à meta atuarial atual, registrados para serem levados até o vencimento e, por isso, tem um valor no mercado financeiro superior ao valor contábil. Como o valor difere do valor do mercado, a legislação da Previc, órgão que fiscaliza os fundos de pensão no Brasil, determina um cálculo de ajuste de precificação para apuração do valor econômico do equilíbrio atuarial.

O ajuste de precificação realizado na avaliação atuarial do exercício de 2020 é positivo em R\$ 190,93 milhões, dos quais R\$ 143,57 milhões são da parcela BD e R\$ 47,36 milhões da parcela CD.

Visto que o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 143,57 milhões, chega-se a um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 16,40 milhões (R\$ 159,97 milhões - R\$ 143,57 milhões) correspondendo a apenas 1,07% provisões matemáticas de benefício definido do Plano II e, portanto, sem necessidade de qualquer equacionamento por parte dos Assistidos e dos Patrocinadores. Os estudos atuariais também indicaram que o déficit será equacionado no longo prazo.

Agindo responsabilmente, a Baneses adota as medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio atuarial e da solvência, adequando-se à realidade quando simultaneamente reconhece, ajusta as premissas atuariais e busca a rentabilidade segura para os investimentos.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

No campo da educação financeira e previdenciária, a Baneses seguiu com suas ações de esclarecimento e conscientização, dessa vez num cenário majoritariamente virtual. A única exceção, prévia à realidade de distanciamento da pandemia, foram as comemorações ao Dia do Aposentado em janeiro de 2020, com uma palestra sobre autoestima e da gestão das emoções promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal (INDESP).

Ocorreram as ações do “Seu Futuro É Agora!”, com o incentivo ao aumento da contribuição – contando, inclusive, com o envio de correspondências eletrônicas individualizadas, simulando a projeção de benefícios e reservas para cada tipo de aumento. O “Baneses com Você” nesse ano foi em formato de LIVE, com transmissões realizadas para cada grupo (Plano II, Plano III e Assistidos) de forma dinâmica e participativa. Foram publicadas, também, uma série de esclarecimentos sobre os impactos da Covid-19 nos nossos investimentos, no intuito de tranquilizar a todos; além de comunicados sobre as mudanças na taxa de juros da Meta Atuarial do Plano II e na tábua de mortalidade, oferecendo um comparativo no simulador de benefícios para auxiliar a melhor tomada de decisão por parte dos Participantes.

O país não se encontra numa situação fácil. A única certeza que se tem neste momento é a de que devemos seguir trabalhando firme na proteção e no fortalecimento do Patrimônio dos planos da Baneses, sempre com uma gestão responsável, transparente e cercada de todo o amparo técnico e regulatório. O pensamento é positivo, sempre. Cuidem-se bem e cuidem daqueles que os cercam. Isso tudo vai passar!

Uma boa leitura a todos!

Este Relatório é uma publicação regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar N° 32, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 22/01/2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.



síntese dos resultados

SÍNTESE DOS RESULTADOS



Os resultados da Baneses em 2020 estão detalhados neste relatório. Contudo, segue abaixo uma síntese dos principais números

- A Baneses pagou R\$ 137,86 milhões em benefícios a seus Assistidos (incluindo o pagamento de Resgates Por Desligamento e Pecúlios); recebeu R\$ 33,7 milhões em contribuições dos Participantes, Autopatrocinados, Assistidos e Patrocinadores do Plano II de Aposentadoria;
- Recebeu R\$ 6,56 milhões de contribuições dos Participantes e Patrocinadores do Plano III de Aposentadoria e pagou R\$ 157,00 mil de Resgate Por Desligamento;
- A Provisão Matemática do Plano II teve um aumento de 8,65%, de R\$ 1,87 bilhão para R\$ 2,04 bilhões; desse valor, a parte referente aos Assistidos teve crescimento de 14,21%, de R\$ 1,26 bilhão para R\$ 1,44 bilhão; a provisão referente aos Ativos reduziu 2,72%, de R\$ 616,00 milhões para R\$ 599,00 milhões.

Esse movimento é resultante da migração contábil de reservas, para o grupo dos Assistidos, dos muitos Participantes (Ativos) que se aposentaram no período: o Plano II encerrou o exercício de 2020 com 2.451 Assistidos (Aposentados e Pensionistas), ante os 2.304 de 2019, e 1.347 Participantes (Ativos, Autopatrocinados e em suspensão de contribuição), ante os 1.549 de 2019. A esta migração, acrescenta-se os impactos das alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade da avaliação atuarial de 31/12/2020.

- A provisão matemática do Plano III cresceu 41,49%, passando de R\$ 14,9 milhões para R\$ 21,1 milhões; e o Fundo Previdencial cresceu 76,71%, evoluindo de R\$ 142,00 mil para R\$ 250,00 mil. O plano III encerrou o exercício de 2020 com 531 Participantes (Ativos e Autopatrocinados), ante os 513 de 2019;
- O Plano II de Aposentadoria encerrou o exercício com Déficit Contábil de R\$ 159,96 milhões (R\$ 73,98 milhões em 2019), aumento de 116,23% no ano. Este déficit foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, de perdas atuariais, decorrentes de eventos conjunturais referentes à economia e à longevidade, ocorridos ao longo dos anos. O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2020 é consequência das alterações das hipóteses de Taxa de Juro da Meta Atuarial e de Tábua de Mortalidade Geral, que impactaram as provisões em R\$ 67,3 e R\$ 25,54 milhões, respectivamente.
- Considerando o ajuste de precificação, tem-se o Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 16,40 milhões (R\$ 159,9 milhões - R\$ 143,57 milhões) correspondendo a apenas 1,07% das provisões matemáticas de benefício definido do Plano II, patamar inferior ao limite de equacionamento obrigatório estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2020. Os estudos atuariais também indicaram que o déficit será equacionado no longo prazo;
- O Plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor

do benefício é resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos, calculado no ato de concessão da aposentadoria e ajustado conforme o saldo da conta. O Plano III permite, ainda, a contratação de benefício de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria. Assim, o Plano III não apresenta componentes de riscos atuariais;

- A rentabilidade do Plano II foi de 11,77% e a do Plano III de 3,17% (método de Taxa Interna de Retorno);
- O Plano de Gestão Administrativa (PGA) cumpre com o pagamento das despesas administrativas dos planos de benefícios. Em busca de mais eficácia e inovação, a gestão do PGA tem focado cada vez mais na otimização do planejamento e da execução orçamentária, na redução de despesas e no aumento da eficiência operacional.
- Em 2020, a administração de um patrimônio de 1,91 bilhões gerou despesas administrativas totais que atingiram R\$ 7,52 milhões, um decréscimo de 7,14% em relação a 2019 (R\$ 8,10 milhões), frente a inflação no ano de 4,52% (IPCA 2020). A Baneses tem apresentado sucessivos resultados de melhoria na gestão de contratos com terceiros, políticas de redução de custos com pessoal e encargos e manutenção e conservação de bens. Contudo, as receitas caíram nominalmente, atingiram R\$ 7,46 milhões, um decréscimo de 0,34% em relação a 2019 (R\$ 7,49), impactada pela redução dos juros na economia, como também pela redução de contribuições para o custeio administrativo, decorrente da significativa migração do grupo de Participantes (Ativos) para Assistidos e da falta de novos entrantes, face às restrições de novas contratações de pessoal pelas empresas patrocinadoras, impostas pelo processo de digitalização e virtualização do sistema bancário. Tais fatos, não obstante a eficiência administrativa, levaram a um crescimento do Fundo Administrativo de 0,85% em 2020.
- A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos da Covid-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Baneses está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Entidade, tais como os relacionados às estimativas contábeis e à mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

GESTÃO DE INVESTIMENTO

O ano de 2020 foi marcado por incertezas, motivadas pela pandemia de COVID-19, que impactaram fortemente o mercado financeiro. Acompanhando o cenário econômico global, o retorno dos investimentos nos planos de benefícios da Baneses também foi afetado, especialmente em meados de fevereiro e março. Mesmo assim, a estratégia de preservação de capital e diversificação adotada nas carteiras da Fundação, mais uma vez, foi determinante para a recuperação dos resultados ao longo do ano.

Assim como 2020, o ano de 2021 tende a ser ainda mais desafiador dada volatilidade no mercado local quanto internacional e incertezas seja em relação à pandemia (incertezas de recuperação, das vacinas e disparidade entre setores econômicos) seja em relação ao nosso cenário político local.

Ao longo do ano, a Fundação reforçou a liquidez para contornar impactos de curto prazo, selecionou novos fundos de investimentos e fortaleceu a estratégia de diversificação da carteira de investimentos da Baneses permitindo encerrar o ano de 2020, um ano atípico e cheio de desafios para os investimentos de uma forma geral, com rentabilidade positiva.

Plano II

No exercício findo em 2020, o recurso garantidor de reserva técnica do Plano II era de R\$ 1,89 bilhão e a rentabilidade acumulada dos investimentos, calculada pela Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu o resultado de 11,77%.

Plano III

Ao final de dezembro de 2020, o recurso garantidor de reserva técnica do Plano III era de R\$ 21,33 milhões e a rentabilidade acumulada (TIR) dos investimentos presente na carteira do Plano alcançou o resultado de 3,17%.

PGA

No exercício findo em 2020, o recurso garantidor de reserva técnica do PGA era de R\$ 15,77 milhões e a rentabilidade acumulada dos investimentos obteve o resultado de 1,18%, calculada pela TIR.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ÍNDICES - 2020

CDI	DÓLAR	IBX	IGP-DI	IGP-DI + 5,00%	IPCA	IPCA+ 4,50%
2,76%	28,93%	3,50%	23,07%	29,03%	4,52%	9,22%

PLANO II

RENDA FIXA

A alocação no segmento de renda fixa tem por objetivo a adequação dos ativos às obrigações atuariais do Plano.

Este segmento é composto por títulos públicos federais (LFT's, NTN-B's e NTN-C's) e Fundos de Investimento, e respondem por 73,1% da carteira total de investimentos, equivalente a um montante de R\$ 1,38 bilhão.

A rentabilidade anual da carteira de renda fixa, medida pela taxa interna de retorno (TIR), foi de 14,28%.

Rentabilidade de Renda Fixa - 2020



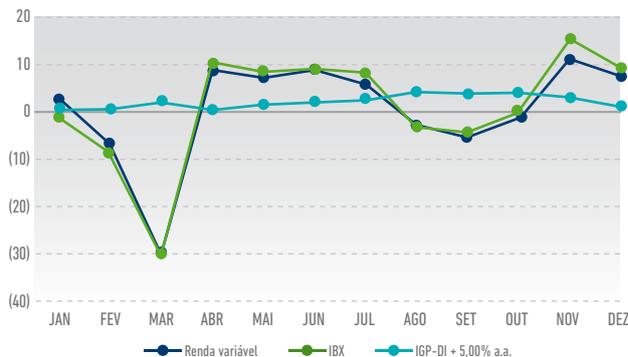
RENDA VARIÁVEL

Os recursos aplicados em renda variável totalizaram R\$ 303,57 milhões, representando 16,09% da carteira total de investimentos da Baneses.

A carteira própria é composta por ações das empresas de capital aberto: Banestes, Oi, Energias do Brasil, Bradesco, Petrobras, Vale e, ainda, os Fundos de Investimento em Ações com gestores diversificados e buscando uma gestão mais ativa.

A Baneses iniciou o ano com exposição de R\$ 312,21 milhões investidos em renda variável. Com as sucessivas altas e baixas da Bolsa de Valores ao longo do ano, a Baneses, ao final do exercício, apresentou uma rentabilidade negativa de 1,20% inferior aos 3,50% do IBX.

Rentabilidade de Renda Variável - 2020



INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira é composta por Fundos de Investimento em Participações (FIP's) - uma espécie de condomínio fechado que investe na economia real por meio de participações em empresas e por fundos de investimentos Multimercados. A carteira de Multimercados saiu de um montante de R\$ 98,99 milhões em 2019 para R\$ 102,57 milhões no fechamento de 2020.

A Baneses possui aplicação em 4 FIP's que investem em setores de infraestrutura, economia real, energia renovável e florestas. Alguns desses fundos vêm sofrendo com questões relacionadas a mudanças regulatórias, crises no setor energético, problemas administrativos e no desenvolvimento das obras, influência política, entre outros.

Assim, com todo o trabalho de acompanhamento realizado nos FIP's e o processo de alocação em fundos de investimentos multimercados, a carteira de Investimentos Estruturados apresentou, no final do período, uma rentabilidade positiva em 4,16% e um saldo de R\$ 122,38 milhões, representando 6,49% dos investimentos da Baneses, uma evolução de 5,99% em relação ao saldo apurado no encerramento de 2019.

Rentabilidade de Estruturados - 2020



IMÓVEIS

O segmento é composto por imóveis em carteira própria e Fundos de Investimento Imobiliário (FII) com seus respectivos saldos, R\$ 41,02 milhões e R\$ 4,98 milhões, totalizando R\$ 45,98 milhões e representando 2,44% dos investimentos da Banestes. A cada período de 03 anos, a Fundação Banestes realiza a reavaliação da sua carteira imobiliária de acordo com as normas estabelecidas pela PREVIC. A Banestes procedeu a reavaliação da carteira imobiliária do exercício em novembro de 2020. O segmento de imóveis atingiu ao final de 2020 uma rentabilidade 32,21%.

Rentabilidade dos imóveis - 2020



EMPRÉSTIMOS

O saldo de Operação com Participante ao final do ano de 2020, que consiste na concessão de empréstimo pessoal, onde os juros pagos retornam ao patrimônio da Fundação, era de R\$ 36,07 milhões, composto por 1.425 contratos ativos, equivalente a 1,91% dos investimentos da Banestes.

A carteira de empréstimos registrou, no ano, rentabilidade de 36,18%.

Rentabilidade dos empréstimos - 2020

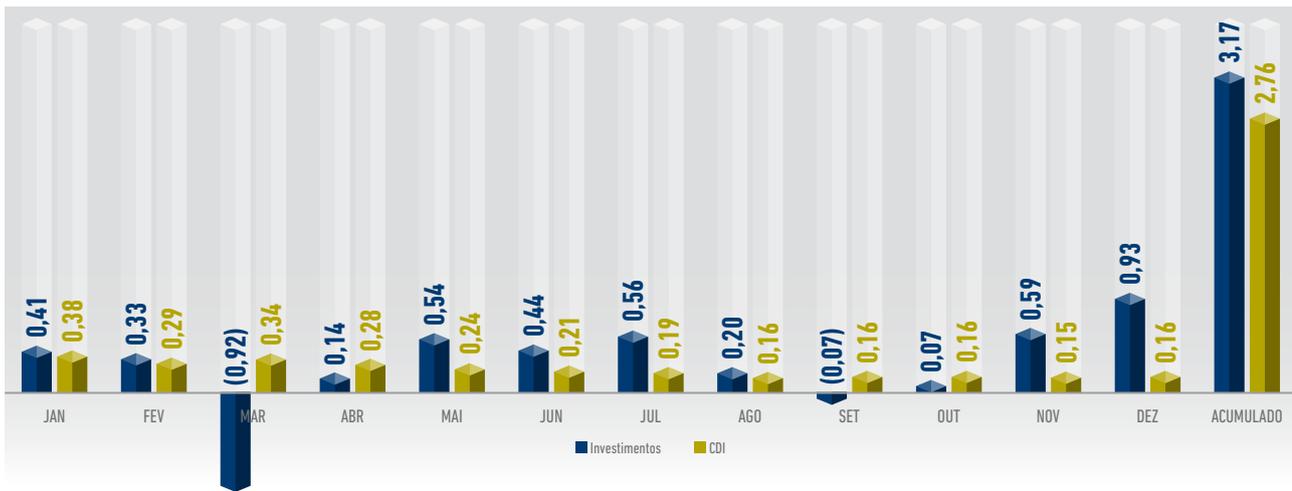


PLANO III

Desde seu período de constituição, os investimentos do Plano III de Benefícios têm seguido uma estratégia conservadora, aplicando seus recursos em ativos de renda fixa, notadamente, em fundos de investimentos de renda fixa e multimercado, que possuem uma rentabilidade próximo ao CDI. Com o atual cenário econômico doméstico, com a Selic se mantendo em sua mínima histórica em 2,00% a.a. e a inflação ainda em patamares baixos, os investimentos em renda fixa têm apresentado retornos aquém do esperado.

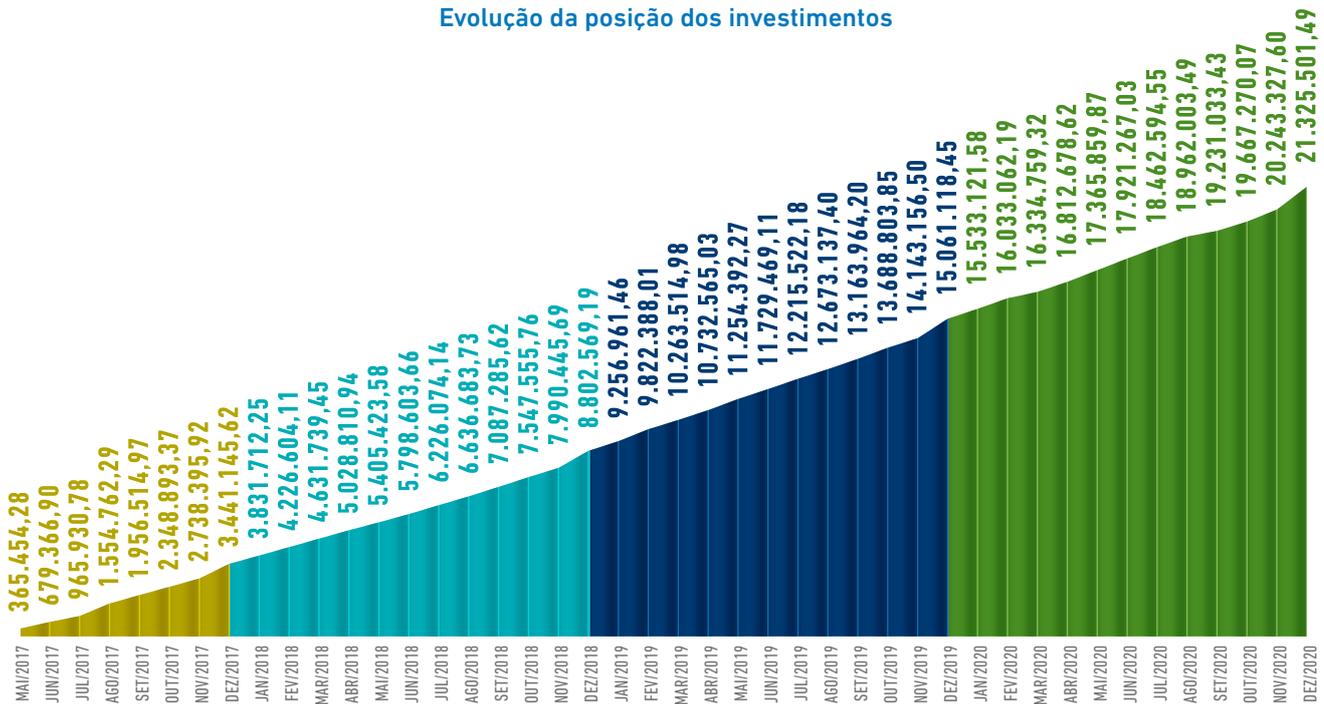
O ano de 2020 foi marcado por incertezas, motivadas pela pandemia de COVID-19, que impactaram fortemente o mercado financeiro. Acompanhando o cenário econômico global, o retorno dos investimentos no Plano III também foi afetado, especialmente em meados de março e abril. Mesmo assim, a estratégia de diversificação e conservadorismo adotada na carteira, mais uma vez, foi determinante para a recuperação dos resultados ao longo do ano, conforme gráfico a seguir:

Rentabilidade Plano III de Benefícios - Comparativo Índice de Referência



Além disso, destacamos que o Plano III está em crescimento, fazendo com que suas despesas obrigatórias tenham cada vez menor impacto na rentabilidade.

Evolução da posição dos investimentos

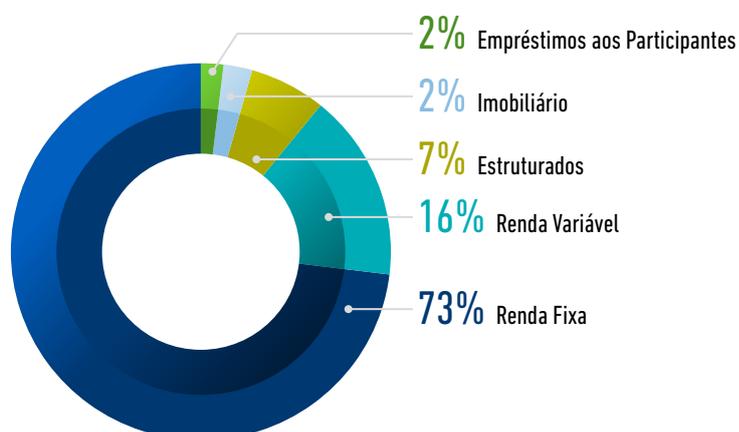


RESUMO DOS INVESTIMENTOS - PGA

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO
	2020	2019	(%)
INVESTIMENTOS	15.770	16.151	-2,36
Investimentos em Renda Fixa	15.770	16.151	-2,36
Fundos de Investimento	15.770	16.151	

RESUMO DOS INVESTIMENTOS - PLANO II

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO
	2020	2019	(%)
INVESTIMENTOS	1.886.264	1.808.213	4,32
Renda Fixa	1.378.269	1.304.158	5,68
LFT	30.441	40.126	
NTN – C	295.797	240.159	
NTN – B	861.230	802.749	
Fundos de Investimento	190.801	221.124	
Renda Variável	303.567	312.210	-2,77
Ações Banestes	48.885	55.740	
EDP ON	19.119	21.502	
Bradesco PN	3.983	4.826	
Petrobras PN	9.157	9.752	
Vale ON	19.199	11.701	
Fundo de Ações	203.140	207.999	
Dividendos à Receber	84	690	
Estruturados	122.377	115.458	5,99
Fundos de Participações	19.811	16.466	
Fundos Multimercado	102.566	98.992	
Imobiliário	45.978	37.877	21,39
Fundo Imobiliário	4.960	4.601	
Imóveis	41.018	33.276	
Empréstimos aos Participantes	36.073	38.510	-6,33



RESUMO DOS INVESTIMENTOS - PLANO III

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO
	2020	2019	(%)
INVESTIMENTOS	21.326	15.061	41,59
Renda Fixa	21.326	15.061	41,59
Fundos de Investimento	21.326	15.061	

LIMITES DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - PGA

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2020)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	15.770	100,00	90,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	0	0	0,00	10,00	Enquadrado
Estruturados	0	0	0,00	0,00	Enquadrado
Exterior	0	0	0,00	0,00	Enquadrado
Imobiliário	0	0	0,00	20,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	0	0	0,00	0,00	Enquadrado
Total dos Investimentos	15.770	100,00	90	100,00	

LIMITES DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - PLANO II

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2020)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	1.378.269	73,07	30,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	303.567	16,09	0,00	40,00	Enquadrado
Estruturados	122.377	6,49	0,00	10,00	Enquadrado
Exterior	0	0	0,00	2,00	Enquadrado
Imobiliário	45.978	2,44	0,00	10,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	36.073	1,91	0,00	15,00	Enquadrado
Total dos Investimentos	1.886.264	100,00	30	100,00	

LIMITES DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024 - PLANO III

(Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2020)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	21.326	100,00	50,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	0	0	0,00	20,00	Enquadrado
Estruturados	0	0	0,00	15,00	Enquadrado
Exterior	0	0	0,00	0,00	Enquadrado
Imobiliário	0	0	0,00	20,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	0	0	0,00	15,00	Enquadrado
Total dos Investimentos	21.326	100,00	50	100,00	

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO POR SEGMENTO - PGA

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO ¹	% DOS R.G.R.T	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$ MIL) 31/12/2020
RENDA FIXA		11.340		71,87	71,91	
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	1.768	0,29	11,21	11,21	618.901
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	860	0,01	5,45	5,45	6.770.535
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	2.407	0,72	15,25	15,26	336.344
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06.175.696/0001-73	2.048	0,01	12,98	12,99	19.618.291
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	998	0,25	6,32	6,33	404.880
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	3.259	0,55	20,66	20,67	587.607
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL		4.430		28,08	28,09	
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	2.624	0,93	16,63	16,64	281.868
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	1.806	0,20	11,45	11,46	886.261
TOTAL		15.770		100,05	100,00	

1 - Limite da Política de Investimentos 2020: 5%, exceto para fundos exclusivos

*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO POR SEGMENTO - PLANO II

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO ¹	% DOS R.G.R.T ²	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$ MIL) 31/12/2020
RENDA FIXA		128.123		6,79	24,58	
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	86.706	98,27	4,60	16,63	88.229
BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	5.950	1,78	0,32	1,14	333.587
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	487	0,03	0,03	0,09	1.787.791
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	995	0,01	0,05	0,19	6.770.535
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	4.792	0,50	0,25	0,92	954.945
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FIC RENDA FIXA LP	12.682.783/0001-10	2.091	0,61	0,11	0,40	343.187
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	3.078	0,92	0,16	0,59	336.344
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	09.093.819/0001-15	4.770	0,31	0,25	0,92	1.520.451
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	18.599.673/0001-75	2.941	0,27	0,16	0,56	1.076.299

continua

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO ¹	% DOS R.G.R.T ²	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$ MIL) 31/12/2020
SANTANDER IMA-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	14.504.578/0001-90	2.340	0,21	0,12	0,45	1.116.892
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	2.265	0,56	0,12	0,43	404.880
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	5.139	0,87	0,27	0,99	587.607
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	6.569	0,29	0,35	1,26	2.294.644
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL		62.678		3,33	12,03	
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	6.408	2,27	0,34	1,23	281.868
CLARITAS INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	10.705.335/0001-69	5.957	0,29	0,32	1,14	2.075.647
IB INSTITUTIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	1.817	0,09	0,10	0,35	2.030.265
KINEA ABSOLUTO IPCA FIC MULTIMERCADO	27.599.290/0001-98	15.804	3,24	0,84	3,03	488.473
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	14.662	0,78	0,78	2,81	1.888.381
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	18.030	0,76	0,96	3,46	2.376.154
MULTIMERCADO ESTRUTURADO		102.565		5,45	19,67	
ABSOLUTE EP ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	32.892.057/0001-39	10.384	2,88	0,55	1,99	360.243
AZ QUEST MULTI FIC MULTIMERCADO	04.455.632/0001-09	5.485	0,69	0,29	1,05	797.215
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	17.087.932/0001-16	4.695	0,15	0,25	0,90	3.223.094
BRADESCO MACRO FIC MULTIMERCADO	12.085.947/0001-21	9.779	1,65	0,52	1,88	591.789
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	6.958	1,26	0,37	1,33	551.862
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	13.311	0,72	0,71	2,55	1.853.394
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	11.641	0,18	0,62	2,23	6.468.963
NOVUS MACRO FIC MULTIMERCADO	14.146.726/0001-41	5.678	2,74	0,30	1,09	207.296
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	17.670	1,24	0,94	3,39	1.426.206
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	16.964	2,73	0,90	3,25	621.915
RENDA VARIÁVEL		203.142		10,77	38,97	
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	13.973	5,01	0,74	2,68	278.668
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	20.174	1,49	1,07	3,87	1.356.738
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	3.691	1,20	0,20	0,71	307.526
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	18.632	5,77	0,99	3,57	323.099

continua

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO ¹	% DOS R.G.R.T ²	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$ MIL) 31/12/2020
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	7.481	1,14	0,40	1,44	655.834
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	4.310	0,23	0,23	0,83	1.837.637
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	23.569	1,08	1,25	4,52	2.180.103
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	7.090	1,24	0,38	1,36	571.946
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	6.597	2,26	0,35	1,27	291.397
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	9.817	0,55	0,52	1,88	1.793.129
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	11.998	0,43	0,64	2,30	2.784.020
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	7.028	0,59	0,37	1,35	1.182.853
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	10.872	1,63	0,58	2,09	666.583
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	18.527	1,94	0,98	3,55	955.866
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	19.360	5,36	1,03	3,71	361.433
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FI AÇÕES	17.898.650/0001-07	8.272	1,65	0,44	1,59	500.245
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	11.751	4,65	0,62	2,25	252.724
PARTICIPAÇÕES		19.810		1,05	3,80	
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06	5.764	1,06	0,31	1,11	545.877
BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL MULTIESTRATÉGIA FIP	12.188.161/0001-30	3.166	2,74	0,17	0,61	115.631
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP	35.640.811/0001-31	2.228	0,62	0,12	0,43	361.123
LACAN FLORESTAL III FEEDER MULTIESTRATÉGIA FIP	32.527.734/0001-10	1.182	3,99	0,06	0,23	29.673
LACAN FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	13.812.224/0001-40	7.470	1,97	0,40	1,43	378.536
IMOBILIÁRIOS		4.960		0,26	0,95	
CLARITAS LOGÍSTICA I FII	97.521.194/0001-02	4.960	3,33	0,26	0,95	148.809
TOTAL		521.278		30,38	100,00	

1 - Limite da Política de Investimentos 2020: 5% do PL do fundo, exceto para fundos exclusivos.

2 - Limite da Política de Investimentos 2020: 2,5% dos RGRT, exceto para fundos exclusivos.

*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO POR SEGMENTO - PLANO III

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO ¹	% DOS R.G.R.T ²	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO (R\$ MIL) 31/12/2020
RENDA FIXA		10.345		48,49	48,51	
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	1.523	1,73	7,14	7,14	88.229
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	977	0,16	4,58	4,58	618.901
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	388	0,04	1,82	1,82	954.945
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	2.448	0,73	11,48	11,48	336.344
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06.175.696/0001-73	1.265	0,01	5,93	5,93	19.618.291
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	1.669	0,41	7,82	7,83	404.880
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	1.271	0,22	5,96	5,96	587.607
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	16.892.116/0001-12	392	0,16	1,84	1,84	250.689
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	411	0,04	1,93	1,93	941.495
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL		10.981		51,48	51,49	
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	1.660	0,59	7,78	7,78	281.868
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	2.542	0,13	11,91	11,92	2.030.265
KINEA ABSOLUTO IPCA FIC MULTIMERCADO	27.599.290/0001-98	2.968	0,61	13,92	13,92	488.473
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	2.244	0,12	10,52	10,52	1.888.381
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	1.567	0,18	7,34	7,35	886.261
TOTAL		21.326		99,98	100,00	

1 - Limite da Política de Investimentos 2020: 5%, exceto para fundos exclusivos

2 - Limite da Política de Investimentos 2020: 25%, exceto para fundos exclusivos

*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

FUNDOS CUSTOS PGA

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
RENDA FIXA					
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	Bradesco Asset Management	0,15%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06.175.696/0001-73	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	SulAmérica Investimentos	0,50%	20,00%	100% do CDI
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL					
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	Bradesco Asset Management	0,50%	20,00%	100% do CDI
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	Safra Asset Management	0,50%	10,00%	100% do CDI

FUNDOS CUSTOS PLANO II

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
RENDA FIXA					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	Banestes DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	Banestes DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BRDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	Bradesco Asset Management	0,15%	Não possui	Não possui
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	Bradesco Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FIC RENDA FIXA LP	12.682.783/0001-10	Icatu Vanguarda	0,50%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	09.093.819/0001-15	Itaú Unibanco	0,18%	Não possui	Não possui
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	18.599.673/0001-75	Santander Brasil Asset Management	0,30%	20,00%	100% do IMA-B 5

continua

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
SANTANDER IMA-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	14.504.578/0001-90	Santander Brasil Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	SulAmérica Investimentos	0,50%	20,00%	100% do CDI
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	Western Asset	0,40%	Não possui	Não possui
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL					
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	Bradesco Asset Management	0,50%	20,00%	100% do CDI
CLARITAS INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	10.705.335/0001-69	Claritas Investimentos	1,00%	20,00%	100% do CDI
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	Itaú Unibanco	0,30%	Não possui	Não possui
KINEA ABSOLUTO IPCA FIC MULTIMERCADO	27.599.290/0001-98	Kinea Investimentos	0,92%	20,00%	100% do IPCA + 5,5% a.a.
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	Occam Brasil	1,00%	20,00%	100% do CDI
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	Vinci Partners	0,96%	20,00%	100% do IMA-B 5
MULTIMERCADO ESTRUTURADO					
ABSOLUTE EP ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	32.892.057/0001-39	Absolute Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
AZ QUEST MULTI FIC MULTIMERCADO	04.455.632/0001-09	AZ Quest Investimentos	1,50%	20,00%	100% do CDI
BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	17.087.932/0001-16	Bahia Asset Management	1,90%	20,00%	100% do CDI
BRDESCO MACRO FIC MULTIMERCADO	12.085.947/0001-21	Bradesco Asset Management	1,50%	20,00%	100% do CDI
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	Garde Asset Management	1,89%	20,00%	100% do CDI
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	Kapitalo Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	Kinea Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
NOVUS MACRO FIC MULTIMERCADO	14.146.726/0001-41	Novus Capital	1,90%	20,00%	100% do CDI
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	SPX Capital	0,70%	20,00%	100% do CDI
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	Truxt Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
AÇÕES					
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	4UM Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	AZ Quest Investimentos	2,00%	20,00%	100% do SMLL
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	Bahia Asset Management	1,90%	20,00%	100% do SMLL

continua



continuação

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do SMLL
BRDESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	Bradesco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRDESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	Bradesco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	Brasil Capital	1,38%	20,00%	100% do Ibovespa Fechamento
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	Franklin Templeton Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	Icatu Vanguarda	2,00%	Não possui	Não possui
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	Moat Capital	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	Navi Capital	1,50%	20,00%	100% do Ibovespa
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	NEO Investimentos	1,30%	20,00%	100% do Ibovespa
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	Oceana Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	Perfin Investimentos	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FI AÇÕES	17.898.650/0001-07	Sharp Capital	3,00%	Não possui	Não possui
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	XP Asset Management	3,00%	Não possui	Não possui
IMOBILIÁRIO					
CLARITAS LOGÍSTICA I FII	97.521.194/0001-02	Claritas Investimentos	0,18%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
PARTICIPAÇÕES					
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP	14.584.094/0001-06	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL MULTIESTRATÉGIA FIP	12.188.161/0001-30	Plural	0,08%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MULTIESTRATÉGIA FIP	35.640.811/0001-31	BTG Pactual Gestora de Recursos	nd	nd	Não informado
LACAN FLORESTAL III FEEDER MULTIESTRATÉGIA FIP	32.527.734/0001-10	Lacan Investimentos	1,50%	20,00%	IPCA + 6% a.a.
LACAN FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	13.812.224/0001-40	Lacan Investimentos	1,00%	20,00%	100% do IPCA + 10% a.a.

continua



FUNDOS CUSTOS PLANO III

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
RENDA FIXA					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	Bradesco Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06.175.696/0001-73	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui
KINEA ABSOLUTO IPCA FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	Kinea Investimentos	0,92%	20,00%	100% do IPCA + 5,5% a.a.
SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	07.381.653/0001-07	SulAmérica Investimentos	0,50%	20,00%	100% do CDI
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	16.892.116/0001-12	SulAmérica Investimentos	0,25%	20,00%	100% do IMA-B 5
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	Western Asset	0,40%	Não possui	Não possui
MULTIMERCADO INSTITUCIONAL					
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	Bradesco Asset Management	0,50%	20,00%	100% do CDI
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	Itaú Unibanco	0,30%	Não possui	Não possui
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	Occam Brasil	1,00%	20,00%	100% do CDI
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	Safra Asset Management	0,50%	10,00%	100% do CDI

demonstrativo analítico

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVERSIONES



PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2020 (R\$ mil)	(%)	2019 (R\$ mil)	(%)
Renda Fixa	15.770	100,00	16.151	100,00
Total dos Investimentos	15.770	100,00	16.151	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2020 (R\$ mil)	(%)	2019 (R\$ mil)	(%)
Renda Fixa	1.378.269	73,07	1.304.158	72,12
Renda Variável	303.567	16,09	312.210	17,27
Estruturados	122.377	6,49	115.458	6,39
Imobiliário	45.978	2,44	37.877	2,09
Empréstimos aos Participantes	36.073	1,91	38.510	2,13
Total dos Investimentos	1.886.264	100,00	1.808.214	100,00

PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO III

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2020 (R\$ mil)	(%)	2019 (R\$ mil)	(%)
Renda Fixa	21.326	100,00	15.061	100,00
Total dos Investimentos	21.326	100,00	15.061	100,00

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PLANO II - 2020

(Em %)

SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	1,06	0,52	0,65	0,61	0,39	0,90	1,37	1,18	1,51	1,70	1,79	1,74	14,28
Renda Variável	2,88	(6,85)	(30,14)	8,93	7,43	9,00	5,63	(2,75)	(5,12)	(0,88)	11,05	7,85	(1,20)
Estruturados	(0,25)	0,97	(0,98)	0,92	0,58	0,53	1,05	0,62	(0,76)	0,02	0,93	0,49	4,16
Imobiliário	0,59	0,57	0,70	0,50	0,62	0,63	0,66	0,65	0,58	0,66	22,69	1,34	32,21
Empréstimos	2,66	1,20	1,23	1,88	1,49	1,00	2,22	2,84	3,44	5,52	3,97	3,94	36,18
Investimentos	1,31	(0,73)	(4,54)	1,67	1,36	2,01	1,99	0,56	0,37	1,27	3,52	2,62	11,77

ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2020

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,76
IBX	(1,25)	(8,22)	(30,09)	10,27	8,52	8,97	8,41	(3,38)	(4,58)	(0,55)	15,46	9,15	3,50
IGP-DI + 5,00% a.a.	0,50	0,42	2,05	0,46	1,48	2,01	2,76	4,29	3,72	4,10	3,06	1,17	29,23

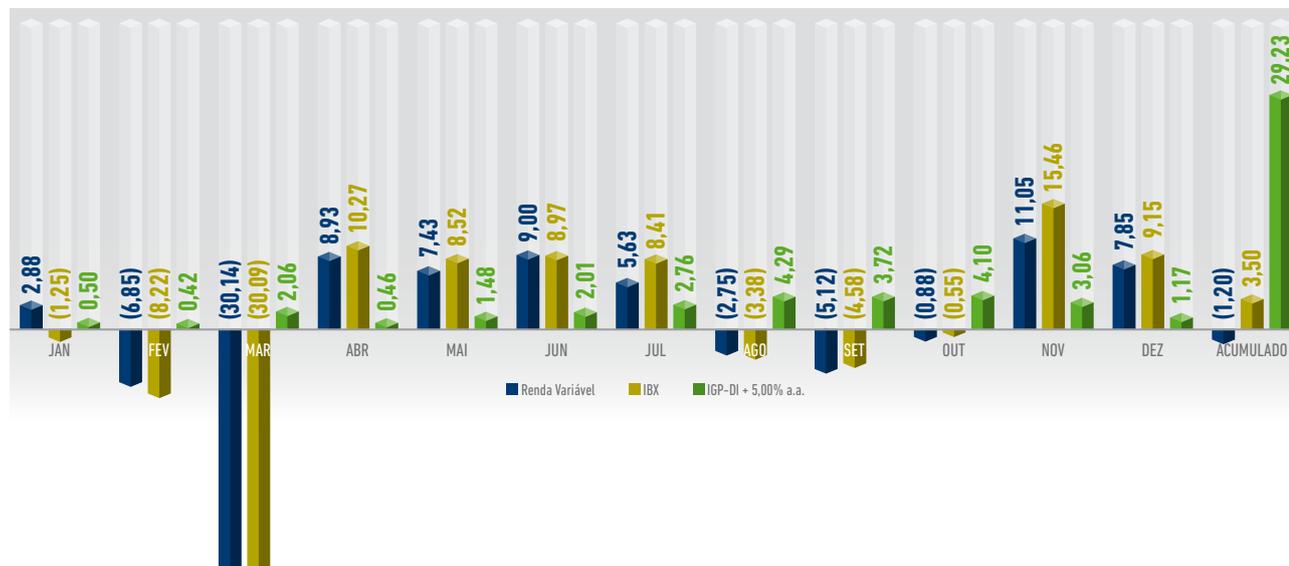
Rentabilidade de Renda Fixa - 2020



Rentabilidade de Renda Variável - 2020



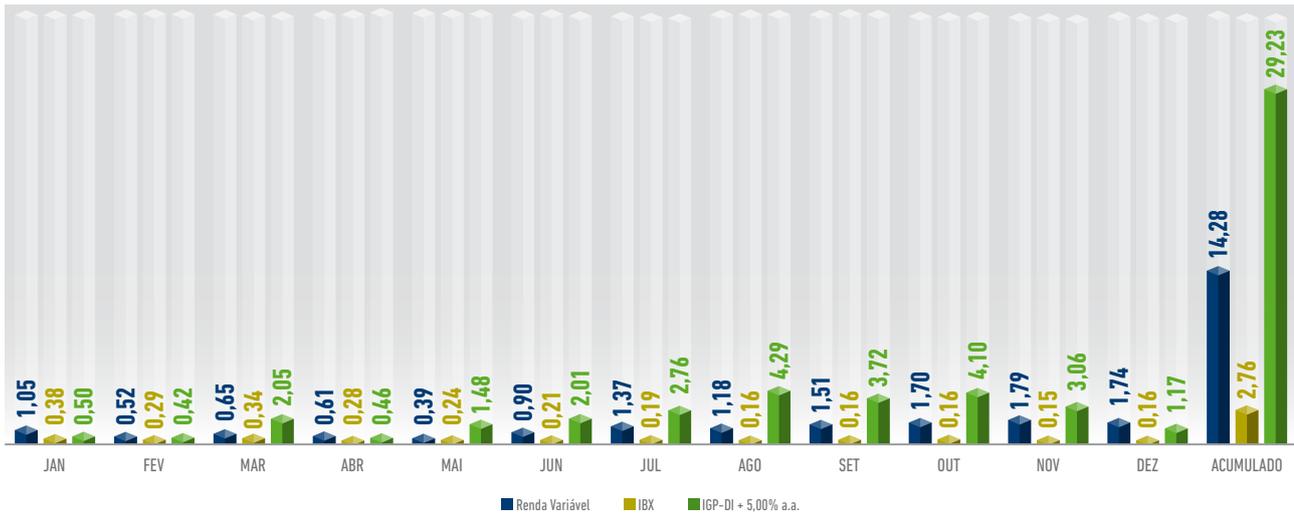
Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Renda Variável



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO



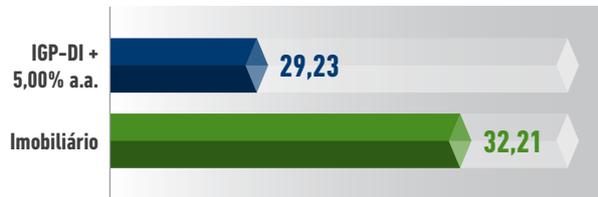
Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Renda Fixa



Rentabilidade de Estruturados - 2020



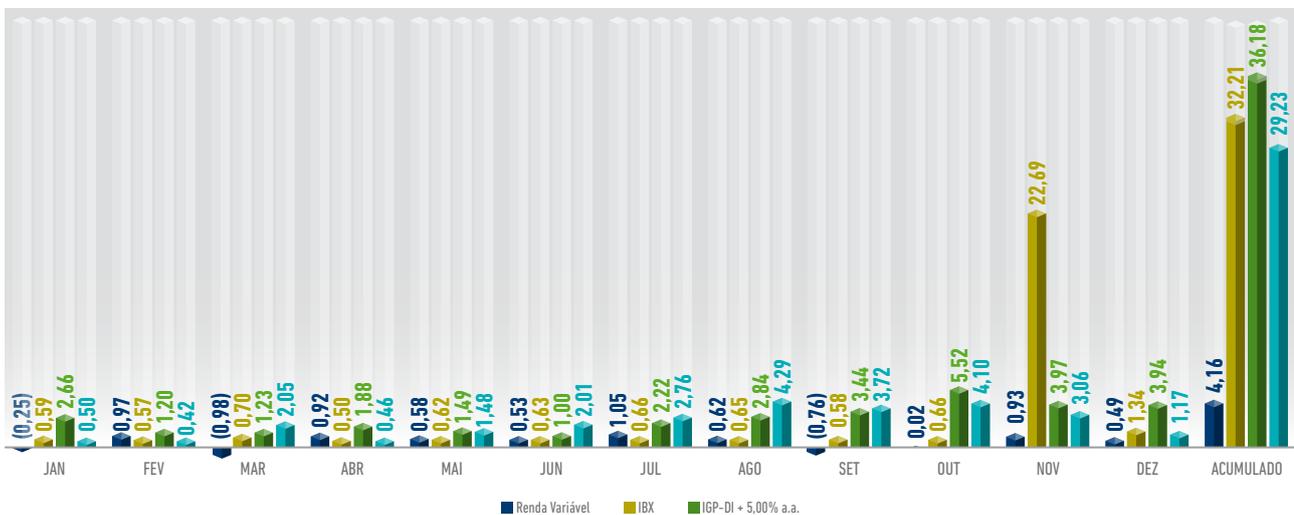
Rentabilidade dos imóveis - 2020



Rentabilidade dos empréstimos - 2020



Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Índices de Referência



RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PLANO III - 2020

(Em %)

SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,41	0,33	(0,92)	0,14	0,54	0,44	0,56	0,20	(0,15)	0,07	0,59	0,93	3,17
Investimentos	0,41	0,33	(0,92)	0,14	0,54	0,44	0,56	0,20	(0,15)	0,07	0,59	0,93	3,17

ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2020

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,76
IPCA + 4,5% a.a.	0,58	0,62	0,44	0,06	(0,01)	0,63	0,73	0,61	1,01	1,23	1,26	1,72	9,22

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PGA - 2020

(Em %)

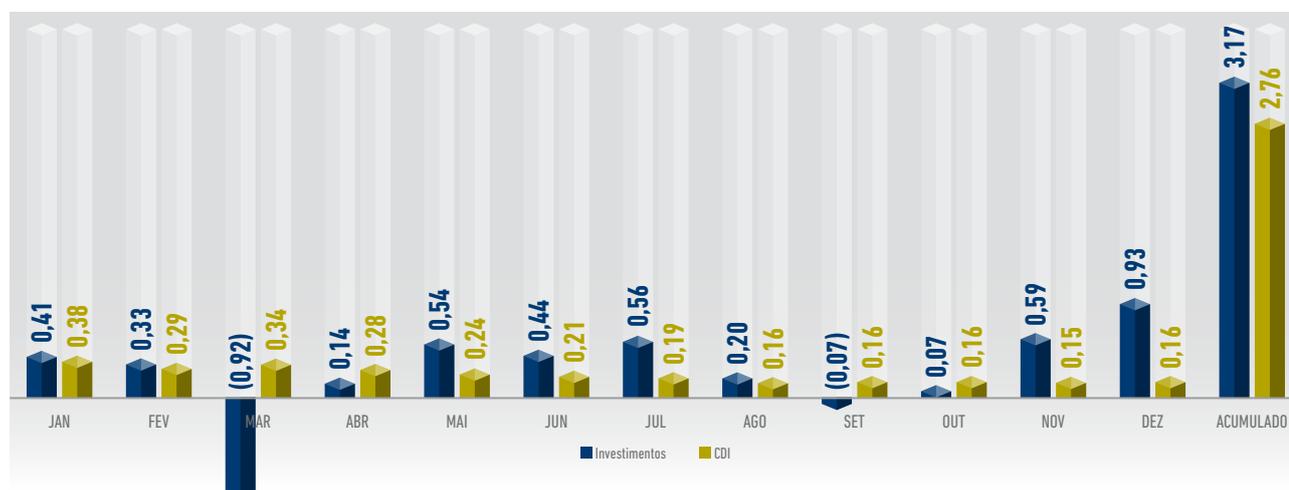
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,42	0,32	-1,31	0,08	0,43	0,34	0,28	0,09	-0,28	-0,08	0,34	0,56	1,18
Investimentos	0,42	0,32	-1,31	0,08	0,43	0,34	0,28	0,09	-0,28	-0,08	0,34	0,56	1,18

ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2020

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,76

Rentabilidade Plano III de Benefícios - Comparativo Índice de Referência



RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PGA - 2020

(Em %)

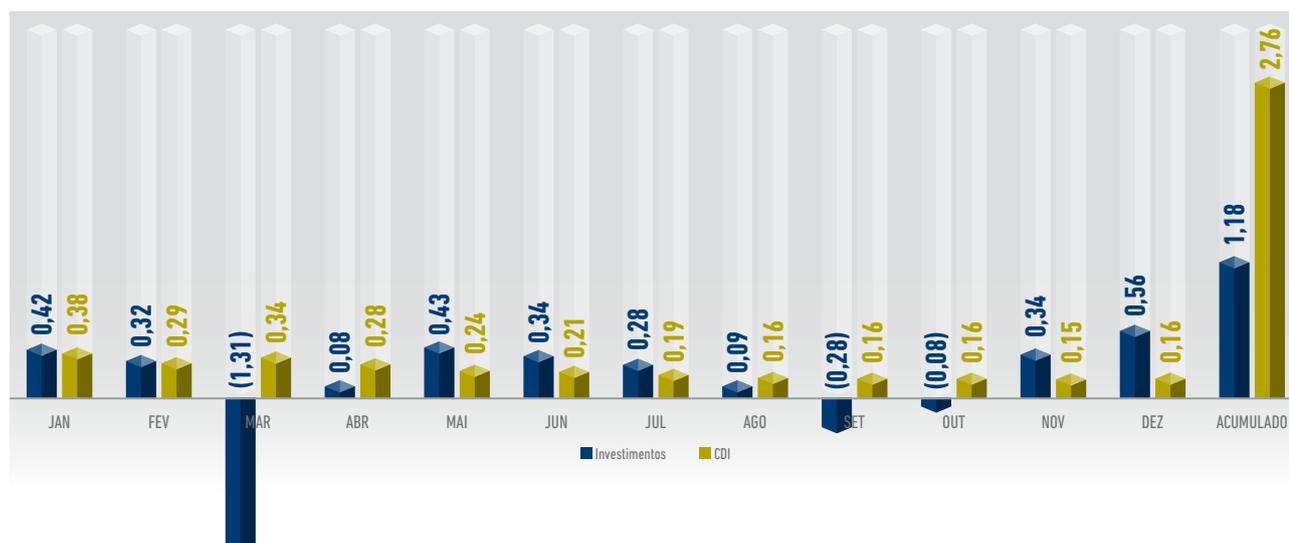
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,42	0,32	-1,31	0,08	0,43	0,34	0,28	0,09	-0,28	-0,08	0,34	0,56	1,18
Investimentos	0,42	0,32	-1,31	0,08	0,43	0,34	0,28	0,09	-0,28	-0,08	0,34	0,56	1,18

ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2020

(Em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,38	0,29	0,34	0,28	0,24	0,21	0,19	0,16	0,16	0,16	0,15	0,16	2,76

Rentabilidade Plano III de Benefícios - Comparativo Índice de Referência



DEMONSTRATIVO ANALÍTICO



LIMITES OPERACIONAIS - PGA

BASE: Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores (posição com base no fechamento de Dezembro de 2020)

		(Em R\$ mil)
- PATRIMÔNIO DA BANESES		
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0		16.820
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0		-1.011
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0		0
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.809
- TOTAL DE INVESTIMENTOS		15.770
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar		13
- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)		15.783

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
RENDA FIXA		100,00%	15.699	99,46%	99,30%
Títulos Federais	OK	100,0%	12.780	80,97%	80,84%
NTN - Notas do Tesouro Nacional	OK	-	0	0,00%	0,00%
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	OK	-	0	0,00%	0,00%
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	12.780	80,97%	80,84%
Ativos de Renda Fixa (a + b)	OK	80,0%	2.918	18,49%	18,46%
(a) Total dos recursos em:	OK	80,0%	2.762	17,50%	17,47%
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	1.605	10,17%	10,15%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	1.126	7,13%	7,12%
DPGE	OK	-	56	0,35%	0,35%
Poupança	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	1.157	7,33%	7,32%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures	OK	-	1.123	7,12%	7,11%
Notas Promissórias	OK	-	33	0,21%	0,21%
Cotas de fundos ed Investimento de indice RF	OK	-	0	0,00%	0,00%
(b) Total dos recursos em:	OK	20,0%	157	0,99%	0,99%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais ou municipais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Obrigações de organismos multilaterais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF e inst. não bancárias e cooperativas de crédito	OK	-	0	0,00%	0,00%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Notas Promissórias	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures - Lei 12.431	OK	-	0	0,00%	0,00%
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	40	0,25%	0,25%

continua

continuação

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
CCB e CCCB	OK	-	0	0,00%	0,00%
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Demais ativos	OK	-	0	0,00%	0,00%
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	OK	-	117	0,74%	0,74%
ESTRUTURADO	OK	20,0%	0	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	OK	70,0%	85	0,54%	0,53%
Ações Negociadas em segmento especial	OK	70,0%	78	0,49%	0,49%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	78	0,49%	0,49%
Ações negociadas em segmento não especial	OK	50,0%	5	0,03%	0,03%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	5	0,03%	0,03%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) nível II e III	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Ouro Físico	OK	3,0%	0	0,00%	0,00%
Opções	OK	-	1	0,01%	0,01%
Valores a receber	OK	-	0	0,00%	0,00%
EXTERIOR	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Investimentos no exterior - Aplicação Indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	OK	20,0%	0	0,00%	0,00%
Fundos de Investimentos em Participações	OK	-	0	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento Imobiliário aplicação indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI	OK	-	0	0,00%	0,00%
Certificado de Crédito Imobiliário - CCI	OK	-	0	0,00%	0,00%
Imóveis Carteira Própria	OK	0,0% *	0	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	OK	15,0%	0	0,00%	0,00%
Empréstimos	OK	15,0%	0	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Ações BANESTES	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%

OBSERVAÇÕES:

* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. A Política de Investimentos do PGA não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1. Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.

LIMITES OPERACIONAIS - PLANO II

BASE: Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores (posição com base no fechamento de Dezembro de 2020)

- PATRIMÔNIO DA BANESES	<i>(Em R\$ mil)</i>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	1.910.418
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-2.524
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	-11.954
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.895.940
- TOTAL DE INVESTIMENTOS	1.886.265
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	5
- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)	1.886.270

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
RENDA FIXA	OK	100,0%	1.482.764	78,61%	78,21%
Títulos Federais	OK	100,0%	1.393.742	73,89%	73,51%
NTN - Notas do Tesouro Nacional	OK	-	1.157.027	61,34%	61,03%
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	OK	-	30.441	1,61%	1,61%
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	206.274	10,94%	10,88%
Ativos de Renda Fixa (a + b)	OK	80,0%	84.896	4,50%	4,48%
(a) Total dos recursos em:	OK	80,0%	82.756	4,39%	4,36%
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	19.693	1,04%	1,04%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	19.615	1,04%	1,03%
DPGE	OK	-	78	0,00%	0,00%
Poupança	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	63.063	3,34%	3,33%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures	OK	-	63.040	3,34%	3,32%
Notas Promissórias	OK	-	23	0,00%	0,00%
Cotas de fundos ed Investimento de índice RF	OK	-	0	0,00%	0,00%
(b) Total dos recursos em:	OK	20,0%	2.141	0,11%	0,11%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais ou municipais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Obrigações de organismos multilaterais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF e inst. não bancárias e cooperativas de crédito	OK	-	0	0,00%	0,00%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Notas Promissórias	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures - Lei 12.431	OK	-	0	0,00%	0,00%
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	2.141	0,11%	0,11%
CCB e CCCB	OK	-	0	0,00%	0,00%
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Demais ativos	OK	-	0	0,00%	0,00%
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	OK	-	4.126	0,22%	0,22%

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
ESTRUTURADO	OK	20,0%	122.377	6,49%	6,45%
Fundos de Investimentos em Participações	OK	15,0%	19.811	1,05%	1,04%
Brasil Energia Renovável FIP	OK	-	3.166	0,17%	0,17%
BTG Pactual Economia Real Multiestratégia FIP	OK	-	2.228	0,12%	0,12%
BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP	OK	-	5.764	0,31%	0,30%
Lacan Florestal FIP	OK	-	7.470	0,40%	0,39%
Lacan Florestal III FIP	OK	-	1.182	0,06%	0,06%
Fundos de Investimentos em Participação aplicação indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
Fundos de Investimentos Multimercado Estruturados	OK	15,0%	102.565	5,44%	5,41%
Fundos de Investimentos Ações - Mercado de Acesso	OK	15,0%	0	0,00%	0,00%
Certificado de Operações COE	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	OK	70,0%	296.551	15,72%	15,64%
Ações Negociadas em segmento especial	OK	70,0%	227.378	12,05%	11,99%
OI PN	OK	-	1	0,00%	0,00%
ENBR ON	OK	-	19.119	1,01%	1,01%
BRADESCO PN	OK	-	3.983	0,21%	0,21%
PETROBRAS PN	OK	-	9.157	0,49%	0,48%
VALE PNA	OK	-	19.199	1,02%	1,01%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	175.920	9,33%	9,28%
Ações negociadas em segmento não especial	OK	50,0%	68.393	3,63%	3,61%
BANESTES ON	OK	-	25.837	1,37%	1,36%
BANESTES PN	OK	-	23.048	1,22%	1,22%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	19.508	1,03%	1,03%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) nível II e III	OK	10,0%	480	0,03%	0,03%
Ouro Físico	OK	3,0%	0	0,00%	0,00%
Opções	OK	-	216	0,01%	0,01%
Valores a receber	OK	-	84	0,00%	0,00%
EXTERIOR	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Investimentos no exterior - Aplicação Indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	OK	20,0%	51.070	2,71%	2,69%
Fundos de Investimentos Imobiliários	OK	-	4.960	0,26%	0,26%
Claritas Logística I FI Imobiliário	OK	-	4.960	0,26%	0,26%
Fundos de Investimento Imobiliário aplicação indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI	OK	-	5.091	0,27%	0,27%
Certificado de Crédito Imobiliário - CCI	OK	-	0	0,00%	0,00%
Imóveis Carteira Própria	OK	4,0% *	41.018	2,17%	2,16%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	OK	15,0%	36.073	1,91%	1,90%
Empréstimos	OK	15,0%	36.073	1,91%	1,90%
OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR	OK	10,0%	48.885	2,59%	2,58%
Ações BANESTES	OK	10,0%	48.885	2,59%	2,58%

OBSERVAÇÕES:

* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O limite de 4% refere-se ao limite em relação ao patrimônio líquido determinado pela Política de Investimentos do Plano II.

1. Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.

LIMITES OPERACIONAIS - PLANO III

BASE: Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores (posição com base no fechamento de Dezembro de 2020)

	(Em R\$ mil)
- PATRIMÔNIO DA BANESES	
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	22.327
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-13
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	0
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.314
- TOTAL DE INVESTIMENTOS	21.326
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	3
- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)	21.329

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO ¹ (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
RENDA FIXA	OK	100,0%	20.653	96,83%	92,56%
Títulos Federais	OK	100,0%	16.396	76,87%	73,48%
NTN - Notas do Tesouro Nacional	OK	-	0	0,00%	0,00%
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	OK	-	0	0,00%	0,00%
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	16.396	76,87%	73,48%
Ativos de Renda Fixa (a + b)	OK	80,0%	4.257	19,96%	19,08%
(a) Total dos recursos em:	OK	80,0%	3.918	18,37%	17,56%
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	1.634	7,66%	7,32%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	1.564	7,33%	7,01%
DPGE	OK	-	69	0,33%	0,31%
Poupança	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	2.284	10,71%	10,24%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures	OK	-	2.256	10,57%	10,11%
Notas Promissórias	OK	-	29	0,14%	0,13%
Cotas de fundos ed Investimento de índice RF	OK	-	0	0,00%	0,00%
(b) Total dos recursos em:	OK	20,0%	72	0,34%	0,32%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais ou municipais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Obrigações de organismos multilaterais	OK	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF e inst. não bancárias e cooperativas de crédito	OK	-	0	0,00%	0,00%
LH, LCI e LCA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Notas Promissórias	OK	-	0	0,00%	0,00%
Debêntures - Lei 12.431	OK	-	0	0,00%	0,00%
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	72	0,34%	0,32%
CCB e CCCB	OK	-	0	0,00%	0,00%

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO ¹ (R\$ mil)	(%) RGRT	(%) PL
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	OK	-	0	0,00%	0,00%
Demais ativos	OK	-	0	0,00%	0,00%
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	OK	-	267	1,25%	1,19%
RENDA VARIÁVEL	OK	70,0%	586	2,75%	2,63%
Ações Negociadas em segmento especial	OK	70,0%	529	2,48%	2,37%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	529	2,48%	2,37%
Ações negociadas em segmento não especial	OK	50,0%	56	0,26%	0,25%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	56	0,26%	0,25%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) nível II e III	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Ouro Físico	OK	3,0%	0	0,00%	0,00%
Opções	OK	-	1	0,00%	0,00%
Valores a receber	OK	-	0	0,00%	0,00%
EXTERIOR	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Investimentos no exterior - Aplicação Indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	OK	20,0%	89	0,42%	0,40%
Fundos de Investimentos em Participações	OK	-	0	0,00%	0,00%
Fundos de Investimento Imobiliário aplicação indireta	OK	-	0	0,00%	0,00%
Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI	OK	-	89	0,42%	0,40%
Certificado de Crédito Imobiliário - CCI	OK	-	0	0,00%	0,00%
Imóveis Carteira Própria	OK	0,0% *	0	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	OK	15,0%	0	0,00%	0,00%
Empréstimos	OK	15,0%	0	0,00%	0,00%
TOTAL	-	-	21.329	-	95,59%
OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%
Ações BANESTES	OK	10,0%	0	0,00%	0,00%

OBSERVAÇÕES:

* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O Política de Investimentos do Plano III não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1 - Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.

INFORMAÇÕES REFERENTES À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

política de
investimentos



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PGA

A Política de Investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Plano Administrativo, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009.

1 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Período de Referência: janeiro a dezembro de 2021

2 - POLÍTICA DE ALÇADA

LIMITES DE ALÇADA

Modalidade	Orgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
Títulos de Emissão de Instituições Financeiras	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo

3 - ALOCAÇÃO OBJETIVO E LIMITES DE ALOCAÇÃO

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%



4 - ÍNDICES DE REFERÊNCIA (BENCHMARK) E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores, e a Instrução Previc nº 06/2018 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

BENCHMARK E METAS DE RENTABILIDADE

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Renda Fixa	CDI	IGP-DI + 4,00% a.a.	3,34%
Renda Variável	IBrX	IGP-DI + 8,00% a.a.	NA
Imobiliário	IFIX	IGP-DI + 4,50% a.a.	NA

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS

Segmento	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulado
Renda Fixa	14,02%	10,00%	6,16%	6,13%	1,18%	42,97%
Investimentos ¹	14,02%	10,00%	6,16%	6,13%	1,18%	42,97%

1 - Desde sua constituição o PGA é composto apenas por investimentos em Renda Fixa.

5 - GESTÃO DE RECURSOS

> Tipo de Administração dos Recursos: Mista (interna e externa)

> Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos: Semestral

A Baneses faz o acompanhamento das estratégias formuladas e dos desempenhos.

6 - GESTÃO DE RISCO

A Baneses monitora os seguintes principais controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> Modelos de VaR e B-VaR Teste de Stress 	<ul style="list-style-type: none"> Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de risco consultoria externa; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos; Relatório Gerencial.
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de <i>Ratings</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Controles pelos gestores exclusivos; Relatório de risco da consultoria externa; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>; Relatório gerencial.

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidez dos ativos de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos; • Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa; • Relatório gerencial; • Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Controles Inadequados; • Falha de gerenciamentos; • Erros humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho; • Adoção de práticas de Governança corporativa; • Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"> • Violação da Legislação e Política; • Violação de Regulamentos; • Falta em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento legal; • Enquadramento da Política de Investimentos; • Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa; • Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> • Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias; • Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste

Diretora de Investimentos

CPF: 896.497.457-34

Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 17 de dezembro de 2020

Ata CD: Livro 59 / Páginas 02, 03 e 04.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO II

A Política de Investimento do Plano II, sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2021, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

1 - PLANO DE BENEFÍCIO

Principais características do Plano:

- **Tipo de Plano:** Contribuição Variável (CV)
- **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 1998001229
- **Meta de Rentabilidade:** IGP-DI + 4,50% ao ano
- **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ):** Katya Elvira Paste
- **Administrador Responsável pela Gestão de Risco (ARGR):** Carla Barreto
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- **Período de Referência:** janeiro a dezembro de 2021

2 - POLÍTICA DE ALÇADA

LIMITES DE ALÇADA

Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Diretoria Executiva
DPGEs	Diretoria Executiva
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Diretoria Executiva



Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Imobiliários	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Participações	Conselho Deliberativo

3 - ALOCAÇÃO OBJETIVO E LIMITES DE ALOCAÇÃO

A tabela a seguir mostra a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018, alterações posteriores e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	72,54%	30%	100%
Renda Variável	70%	15,30%	0%	40%
Estruturados	20%	6,93%	0%	10%
Exterior	10%	1,17%	0%	5%
Imobiliário	20%	2,04%	0%	10%
Operações com Participantes	15%	2,02%	0%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração da Política de Investimento. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

4 - ÍNDICES DE REFERÊNCIA (BENCHMARK) E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações posteriores, e a Instrução Previc nº 06/2018 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	IGP-DI + 4,50% a.a.	IGP-DI + 4,50% a.a.	9,58%
Renda Fixa	CDI	IGP-DI + 4,00% a.a.	9,86%
Renda Variável	IBrX	IGP-DI + 8,00% a.a.	9,65%
Estruturados	IGP-DI + 4,50% a.a.	IGP-DI + 7,50% a.a.	5,39%
Imobiliário	IGP-DI + 4,50% a.a.	IGP-DI + 6,00% a.a.	11,03%
Operações com Participantes	IGP-DI + 4,50% a.a.	IGP-DI + 9,10% a.a.	14,30%
Exterior	MSCI World (BRL)	IGP-DI + 8,00% a.a.	3,56%



A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS

Segmento	2016	2017	2018	2019	2020	Acumulado
Renda Fixa	14,42%	9,37%	11,17%	10,89%	14,28%	76,29%
Renda Variável	28,42%	27,49%	17,23%	45,92%	-1,20%	176,71%
Estruturados	2,80%	9,72%	7,48%	8,02%	4,16%	36,39%
Imobiliário ¹	8,16%	49,85%	6,40%	4,88%	32,21%	139,13%
Operação com participantes	15,71%	10,65%	16,89%	13,94%	36,18%	132,22%
Exterior ²	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Investimentos	15,33%	12,04%	11,79%	15,31%	11,77%	86,16%

¹ Por considerar apenas imóveis em carteira própria, conforme definido na CMN 3.792/2009 (revogada), as rentabilidades auferidas em 2017 e 2020 foram impactadas pela reavaliação dos imóveis;

² A Baneses não possui investimentos no exterior.

5 - GESTÃO DE RECURSOS

- **Tipo de Administração dos Recursos:** Mista (interna e externa)

- **Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos:** Semestral

Nas ocasiões em que a Baneses alocar recursos em fundos de investimento exclusivos, será realizado o acompanhamento da adequação dos mandatos destinados aos gestores quanto aos limites de investimento em cada segmento disponível, quanto à exposição, aos fatores de risco, incorrida pela Fundação, quanto aos ativos elegíveis e quanto aos limites de VaR (Value at Risk) incorridos pela Baneses.

A Baneses faz o acompanhamento das estratégias formuladas e dos desempenhos.

6 - GESTÃO DE RISCO

A Baneses monitora os seguintes principais controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles Adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Modelos de VaR e B-VaR • Teste de Stress 	<ul style="list-style-type: none"> • Controles pelos gestores exclusivos; • Relatórios de risco consultoria externa; • Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos; • Relatório Gerencial.
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação por contraparte; • Diversificação; • Acompanhamento de Ratings 	<ul style="list-style-type: none"> • Controles pelos gestores exclusivos; • Relatório de risco da consultoria externa; • Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de ratings; • Relatório gerencial.



Risco	Monitoramento	Controles Adotados
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidez dos ativos de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos; • Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa; • Relatório gerencial; • Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Controles Inadequados; • Falha de gerenciamentos; • Erros humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e descrição de rotinas de trabalho; • Adoção de práticas de Governança corporativa; • Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"> • Violação da Legislação e Política; • Violação de Regulamentos; • Falta em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento legal; • Enquadramento da Política de Investimentos; • Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa; • Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> • Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias; • Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste

Diretora de Investimentos

CPF: 896.497.457-34

Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 17 de dezembro de 2020

Ata CD: Livro 59 / Páginas 02, 03 e 04.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO III

A Política de Investimento do Plano III sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2021, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

1 - PLANO DE BENEFÍCIO

Principais características do Plano:

- **Tipo de Plano:** Contribuição Definida (CD)
- **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 2017000256
- **Meta de Rentabilidade:** IPCA + 4,50% ao ano
- **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ):** Katya Elvira Paste
- **Administrador Estatutário pela Gestão de Risco (ARGR):** Carla Barreto
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- **Período de Referência:** janeiro a dezembro de 2021

2 - POLÍTICA DE ALÇADA

LIMITES DE ALÇADA

Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Conselho Deliberativo
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Conselho Deliberativo



Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimentos no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo

3 - ALOCAÇÃO OBJETIVO E LIMITES DE ALOCAÇÃO

A tabela a seguir mostra os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018, alterações posteriores e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite Legal	Limites	
		Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50%	100%
Renda Variável	70%	0%	20%
Estruturados	20%	0%	15%
Exterior	10%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	15%

4 - ÍNDICES DE REFERÊNCIA (BENCHMARK) E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN nº 4.661/2018, alterações posteriores e a Instrução Previc nº 06/2018 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 4,50% a.a.	4,26%
Renda Fixa	CDI	IPCA + 4,00% a.a.	4,05%
Renda Variável	IBrX	IPCA + 7,50% a.a.	6,43%
Estruturados	CDI + 2,00% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.	2,54%
Exterior	MSCI World (BRL)	IPCA + 5,50% a.a.	2,10%
Imobiliário	IFIX	IPCA + 4,50% a.a.	NA
Operações com Participantes	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 6,50% a.a.	0%



A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS AUFERIDA PELO PLANO NOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS

Segmento	2016	2017 ¹	2018	2019	2020	Acumulado
Renda Fixa		5,50%	6,07%	6,85%	3,17%	23,36%
Renda Variável		NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário		NA	NA	NA	NA	NA
Estruturados		NA	NA	NA	NA	NA
Investimentos		5,50%	6,07%	6,85%	3,17%	23,36%

¹ Rentabilidade a partir da constituição do Plano III, em 19 de maio de 2017

5 - GESTÃO DE RECURSOS

Tipo de Administração dos Recursos: Mista (interna e externa)

Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos: Semestral

Nas ocasiões em que a Baneses alocar recursos em fundos de investimento exclusivos, será realizado o acompanhamento da adequação dos mandatos destinados aos gestores quanto aos limites de investimento em cada segmento disponível, quanto à exposição, aos fatores de risco, incorrida pela Fundação, quanto aos ativos elegíveis e quanto aos limites de VaR (Value at Risk) incorridos pela Baneses.

A Baneses faz o acompanhamento das estratégias formuladas e dos desempenhos.

6 - GESTÃO DE RISCO

A Baneses monitora os seguintes principais controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Modelos de VaR e B-VaR • Teste de Stress 	<ul style="list-style-type: none"> • Controles pelos gestores exclusivos; • Relatórios de risco consultoria externa; • Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos; • Relatório Gerencial.
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Limitação por contraparte; • Diversificação; • Acompanhamento de Ratings 	<ul style="list-style-type: none"> • Controles pelos gestores exclusivos; • Relatório de risco da consultoria externa; • Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de ratings; • Relatório gerencial.



Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidez dos ativos de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos; • Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa; • Relatório gerencial; • Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Controles Inadequados; • Falha de gerenciamentos; • Erros humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho; • Adoção de práticas de Governança corporativa; • Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"> • Violação da Legislação e Política; • Violação de Regulamentos; • Falta em contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento legal; • Enquadramento da Política de Investimentos; • Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa; • Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> • Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias; • Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.

Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste

Diretora de Investimentos

CPF: 896.497.457-34

Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 17 de dezembro de 2020

Ata CD: Livro 59 / Páginas 02, 03 e 04.

INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁIS



COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2020	2019	2020	2019
Ap.Tempo de Contribuição	69.578	66.575	1.027	922
Ap.Antecipada	35.115	33.290	898	863
Ap.Idade	163	155	14	15
Ap.Invalidez	3.991	3.925	176	177
Ap.Especial	57	55	2	2
Benefício Proporcional Diferido	1.190	1.155	30	30
Pensão Por Morte	11.946	11.218	304	285
Benefício Prestação Única	5.386	4.681	41	20
Pecúlio Por Morte	3.527	1.923	41	22
Institutos	6.904	2.737	24	17

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIAIS PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2020	2019	%
Contribuição de Ativos	11.472	12.106	(5,24)
Contribuição de Assistidos	11.805	11.522	2,46
Contribuição de Patrocinadora	7.683	8.304	(7,48)
Contribuição de Autopatrocinados	227	386	(41,19)
Provisões / Remuneração em Atraso / Portabilidade	2.513	2.678	(6,16)
Total	33.700	34.996	(3,70)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2020	2019	%
EXIGIVEL ATUÁRIAL	2.041.063	1.878.489	8,65
Provisões Matemáticas	2.041.063	1.878.489	8,65
Benefício Concedidos	1.441.618	1.262.256	14,21
Benefícios a Conceder	599.445	616.233	(2,72)

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS PLANO III*(Em R\$ mil)*

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2020	2019	2020	2019
Institutos	157	136	5	11

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIAIS PLANO III*(Em R\$ mil)*

DESCRIÇÃO/ANO	2020	2019	%
Contribuição de Ativos	3.405	3.240	5,09
Contribuição de Patrocinadora	3.158	2.892	9,20
Remuneração em Atraso / Portabilidade	-	-	-
Total	6.563	6.132	7,03

PROVISÕES MATEMÁTICAS PLANO III*(Em R\$ mil)*

DESCRIÇÃO/ANO	2020	2019	%
EXIGIVEL ATUÁRIAL	21.101	14.913	41,49
Provisões Matemáticas	21.101	14.913	41,49
Benefícios a Conceder	21.101	14.913	41,49



**DEMONSTRAÇÃO
PATRIMONIAL**

E NOTAS EXPLICATIVAS



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
DISPONÍVEL	90	88	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.202	3.357
REALIZÁVEL	1.932.667	1.847.120	Gestão Previdencial	2.187	1.619
Gestão Previdencial	9.270	7.618	Gestão Administrativa	1.011	1.731
Gestão Administrativa	37	72	Investimentos	4	7
Investimentos	1.923.360	1.839.430	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11.954	9.304
Títulos Públicos	1.187.468	1.083.034	Gestão Previdencial	11.954	9.304
Ações	100.427	104.214	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.918.254	1.835.238
Fundos de Investimentos	558.374	580.396	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.902.195	1.819.421
Investimentos Imobiliários	41.018	33.276	Provisões Matemáticas	2.062.164	1.893.402
Empréstimos	36.073	38.510	Benefícios Concedidos	1.441.618	1.262.256
			Benefícios a Conceder	620.546	631.146
PERMANENTE	653	691	Equilíbrio Técnico	(159.969)	(73.981)
Imobilizado	132	225	Resultados Realizados	(159.969)	(73.981)
Intangível	418	285	Superávit Técnico Acumulado	-	-
Diferido	103	181	(-) Déficit Técnico Acumulado	(159.969)	(73.981)
Fomento	103	181	Fundos	16.059	15.817
			Fundos Previdenciais	250	142
			Fundos Administrativos	15.809	15.675
TOTAL DO ATIVO	1.933.410	1.847.899	TOTAL DO PASSIVO	1.933.410	1.847.899

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO II DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	1.910.418	1.830.974	4,34
Disponível	70	64	9,38
Recebível	24.083	22.693	6,13
Investimento	1.886.265	1.808.217	4,32
Títulos Públicos	1.187.468	1.083.034	9,64
Ações	100.427	104.214	(3,63)
Fundos de Investimento	521.279	549.183	(5,08)
Investimentos Imobiliários	41.018	33.276	23,27
Empréstimos e Financiamentos	36.073	38.510	(6,33)
2. Obrigações	14.478	11.387	27,14
Operacional	2.524	2.083	21,17
Contingencial	11.954	9.304	28,48
3. Fundos não Previdenciais	14.846	15.079	(1,55)
Fundos Administrativos	14.846	15.079	(1,55)
4. Resultados a Realizar	-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	1.881.094	1.804.507	4,24
Provisões Matemáticas	2.041.063	1.878.488	8,65
Superávit/Déficit Técnico	(159.969)	(73.981)	116,23
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(159.969)	(73.981)	116,23
b) (+/-) Ajuste de Precificação	143.568	146.249	(1,83)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(16.401)	72.268	(122,69)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	22.327	15.674	42,45
Disponível	6	14	(54,14)
Recebível	995	599	66,11
Investimento	21.326	15.061	41,60
Fundos de Investimento	21.326	15.061	41,60
2. Obrigações	13	24	(45,83)
Operacional	13	24	(45,83)
3. Fundos não Previdenciais	963	595	61,85
Fundos Administrativos	963	595	61,85
4. Resultados a Realizar	-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	21.351	15.055	41,82
Provisões Matemáticas	21.101	14.913	41,49
Fundos Previdenciais	250	142	76,06
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO II DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do exercício	1.804.507	1.659.559	8,73
1. Adições	231.586	280.966	(17,58)
(+) Contribuições	33.701	34.995	(3,70)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	197.885	245.971	(19,55)
2. Destinações	(154.999)	(136.018)	13,95
(-) Benefícios	(149.551)	(135.705)	10,20
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.715)	2.455	(210,59)
(-) Custeio Administrativo	(2.733)	(2.768)	(1,26)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	76.587	144.948	(47,16)
(+/-) Provisões Matemáticas	162.575	175.143	(7,18)
(+/-) Superávit / Déficit Técnico do Exercício	(85.988)	(30.195)	184,78
4. Operações Transitórias	-	-	
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.881.094	1.804.507	4,24
C) Fundos não previdenciais	(233)	(38)	513,16
(+/-) Fundos Administrativos	(233)	(38)	513,16

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO III DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do exercício	15.055	8.805	70,98
1. Adições	7.083	6.835	3,63
(+) Contribuições	6.563	6.132	7,03
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	520	703	(26,03)
2. Destinações	(787)	(585)	34,53
(-) Benefícios	(286)	(136)	110,29
(-) Custeio Administrativo	(501)	(449)	11,58
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.296	6.250	0,74
(+/-) Provisões Matemáticas	6.187	6.130	0,93
(+/-) Fundos Previdenciais	109	120	(9,17)
4. Operações Transitórias	-	-	
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	21.351	15.055	41,82
C) Fundos não previdenciais	367	331	10,88
(+/-) Fundos Administrativos	367	331	10,88

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.835.238	1.683.748	9,00
1. Adições	243.095	292.982	(17,03)
(+) Contribuições Previdenciais	37.030	37.910	(2,32)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	198.405	246.674	(19,57)
(+) Receitas Administrativas	7.463	7.489	(0,35)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	197	909	(78,33)
2. Destinações	(160.079)	(141.491)	13,14
(-) Benefícios	(149.838)	(135.841)	10,30
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.715)	2.455	(210,59)
(-) Despesas Administrativas	(7.526)	(8.105)	(7,14)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	83.016	151.491	(45,20)
(+/-) Provisões Matemáticas	168.762	181.274	(6,90)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(85.988)	(30.196)	184,77
(+/-) Fundos Previdenciais	108	120	(10,00)
(+/-) Fundos Administrativos	134	293	(54,27)
4. Operações Transitórias	-	-	
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	1.918.254	1.835.238	4,52

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

N/A - Não se Aplica

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO II DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.895.572	1.815.963	4,38
1. Provisões Matemáticas	2.041.063	1.878.488	8,65
1.1 Benefícios Concedidos	1.441.618	1.262.255	14,21
Benefício Definido	1.441.618	1.262.255	14,21
1.2 Benefícios a Conceder	599.445	616.233	(2,72)
Contribuição Definida	506.269	539.786	(6,21)
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	224.604	237.801	(5,55)
Saldo de Contas - parcela participantes	281.665	301.985	(6,73)
Benefício Definido	93.176	76.447	21,88
2. Equilíbrio Técnico	(159.969)	(73.981)	116,23
2.1. Resultados Realizados	(159.969)	(73.981)	116,23
(-) Déficit técnico acumulado	(159.969)	(73.981)	116,23
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	2.524	2.152	17,29
4.1. Gestão Previdencial	2.458	2.084	17,95
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	66	68	(2,94)
5. Exigível Contingencial	11.954	9.304	28,48
5.1. Gestão Previdencial	11.954	9.304	28,48

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO III DE BENEFÍCIOS

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	21.364	15.079	41,68
1. Provisões Matemáticas	21.101	14.913	41,49
1.1 Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2 Benefícios a Conceder	21.101	14.913	41,49
Contribuição Definida	21.101	14.913	41,49
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	10.198	7.163	42,37
Saldo de Contas - parcela participantes	10.903	7.750	40,68
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	250	142	76,06
3.1. Fundos Previdenciais	250	142	76,06
4. Exigível Operacional	13	24	(45,83)
4.1. Gestão Previdencial	13	24	(45,83)
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Em R\$ mil)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	15.675	15.382	1,90
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.661	8.398	(8,78)
1.1 Receitas	7.661	8.398	(8,78)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.234	3.217	0,53
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.468	3.567	(2,78)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	755	691	9,26
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	196	909	(78,44)
Outras Receitas	8	14	(42,86)
2. Despesas Administrativas	7.527	8.105	(7,13)
2.1 Administração Previdencial	4.059	4.538	(10,56)
Pessoal e encargos	2.911	3.344	(12,95)
Treinamentos/congressos e seminários	10	9	11,11
Viagens e estadias	-	9	(100,00)
Serviços de terceiros	414	428	(3,27)
Despesas gerais	274	285	(3,86)
Depreciações e amortizações	154	158	(2,53)
Tributos	296	305	(2,95)
2.2 Administração dos Investimentos	3.468	3.567	(2,78)
Pessoal e encargos	2.359	2.460	(4,11)
Treinamentos/congressos e seminários	8	9	(11,11)
Viagens e estadias	0	11	(100,00)
Serviços de terceiros	682	647	5,41
Despesas gerais	171	183	(6,56)
Depreciações e amortizações	51	54	(5,56)
Tributos	197	203	(296,00)
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	134	293	(54,27)
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	134	293	(54,27)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	15.809	15.675	0,85

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado. Foi instituída em 11 de julho de 1972, tendo atualmente como Patrocinadores, o Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros LTDA, Banestes Clube de Seguros, Banestes DTVM e a Fundação Banestes. A Baneses segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Baneses tem como objetivo instituir planos privados de concessão de benefícios de renda ou de pecúlio, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Os recursos de que a Fundação Banestes de Seguridade Social dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores, Participantes e Assistidos e dos Rendimentos resultantes das aplicações desses recursos com independência patrimonial entre os planos.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Baneses administra dois planos de benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela Previc. Além dos planos de benefícios, a Baneses também possui um Plano de Gestão Administrativa.

Plano II de Aposentadoria

A Baneses a partir de 01/05/1998 implantou um novo plano, denominado Plano II de Aposentadoria, permitindo que aqueles que participavam do Plano I de Aposentadoria se transferissem para o Plano II de Aposentadoria. Durante o período em que foi possibilitada essa transferência, todos os participantes do Plano I (Ativos e Assistidos) optaram pela adesão ao novo Plano (Plano II de Aposentadoria).

Os benefícios do Plano II de Aposentadoria são custeados através de contribuições mensais dos participantes ativos e das patrocinadoras, em alíquotas a partir de três (3%) por centos, incidentes sobre salário de participação recebidas pelos participantes. A contribuição normal das patrocinadoras é paritária às contribuições dos participantes, limitada à contribuição de nove (9%) por cento. O Plano II é custeado também através de contribuições mensais dos assistidos, incidentes sobre o valor dos benefícios originados das reservas constituídas no Plano I, em alíquotas progressivas de acordo com a tabela atualizada em setembro de cada ano, com percentual mínimo de 10% (não aplicado para os benefícios de pensão e invalidez).

Em 29/10/2013 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 602 publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2013, aprovou alterações do regulamento do Plano II de Aposentadoria proposta pela Administração da Baneses. Com essa aprovação, a partir do dia 30/10/2013, o Plano II de Aposentadoria da Baneses foi fechado para a adesão de novos participantes.



Plano III de Aposentadoria

Em 15/02/2018, por meio da Portaria nº 149, a Previc aprovou o Regulamento do Plano III de Aposentadoria, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2017.0002-56 e administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, na modalidade de Contribuição Definida - CD, para adesão de novos participantes, empregados do Sistema Financeiro Banestes e da Fundação Banestes. A data de início de funcionamento do Plano III, definida pelo Conselho Deliberativo da fundação foi 02 de maio de 2017.

Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Gestão Administrativa – PGA foi criado com a finalidade de controlar as operações administrativas, em conformidade com seu regulamento, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade da Baneses.

Dados Previdenciários – Estatísticos de participantes e assistidos.

Quantidade de participantes e assistidos em 31/12/2020:

Plano II de Aposentadoria	2020	2019
- ASSISTIDOS	2.147	2.018
- PENSIONISTAS	304	286
- AUTOPATROCINADOS	35	41
- VINCULADOS	1	1
- PARTICIPANTES	1.311	1.508

Plano III de Aposentadoria	2020	2019
- PARTICIPANTES	523	502
- AUTOPATROCINADOS	8	11

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, pelas normas

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2019, pela Previc por meio da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instruções Previc nº 11, de 03/12/2019, pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprova a ITG 2001 (antiga sigla NBC TE 11), e pelas práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observado a gestão previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 NBC TG 26.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis pela Diretoria Executiva da Baneses ocorreu em 03/03/2021.

De acordo com a Resolução CNPC 29/2018, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis, respectivamente com à finalidade de evidenciar:

- **Balço Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

Consolidação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 29/04/2018, Instrução SPC nº. 34, de 24/09/2009 e a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As contas passíveis de ajustes e eliminações são: "Superávit Técnico, Déficit Técnico, Migrações Entre Planos, Compensações de Fluxos Previdenciais, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA".

Essas práticas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do Exercício Social anterior.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis da Baneses foram realizadas as seguintes eliminações no exercício findo em 31/12/2020:

Descrição	Plano II	Plano III	Plano Consolidado
Gestão Administrativa - Participação no PGA	14.846	963	(15.809)
Outros Realizáveis	352	7	(360)
Cobertura Custeio Administrativo	287	7	(295)
Taxa de Administração de Empréstimos	65	-	(65)
Total do Ativo	15.198	970	(16.168)
Gestão Previdencial - Outras Exigibilidades	(287)	(7)	295
Investimentos - Empréstimos e Financiamentos	(65)	-	65
Fundos - Participação no Fundo Administrativo	(14.846)	(963)	15.809
Total do Passivo	(15.198)	(970)	16.168

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão.

No exercício de 2020, em situação atípica devido a pandemia decretada a nível mundial, todas as atividades foram realizadas por trabalho Home Office e com manutenção de todas as práticas pertinentes as operações realizadas e sua transparência de registros.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos como segue:

a) Realizável da Gestão Previdencial: Representa os recursos a receber de cada plano de

benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente.

b) Realizável da Gestão Administrativa: Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Baneses, sendo: as despesas administrativas comuns e específicas da Baneses serão suportadas pelas fontes de custeios definidas em regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa. A totalidade das despesas comuns e específicas incorridas mensalmente, deduzidas as receitas administrativas, serão debitadas e ou creditadas no Fundo Administrativo, impactando o saldo registrado em nome de cada Plano. A apuração da participação dos planos de benefícios no

Fundo Administrativo prevista no Regulamento do PGA é realizada da seguinte forma: serão individualizados por planos de benefícios administrados pela entidade. Desta forma o fundo administrativo será contabilizado e controlado separadamente, por plano de benefícios, demonstrando suas variações e montantes individuais.

Em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 29/04/2018 e Instrução SPC nº 34 de 24/09/2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

Realizável Gestão Administrativa	2020	2019
Gestão Administrativa	384	555
Contas à Receber	37	57
Outros Realizáveis	347	498

c) Realizável Investimentos:

Renda Fixa: representa as aplicações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas ou pós-fixadas. Os títulos para negociação são avaliados a valor de mercado e os títulos mantidos até o vencimento são atualizados pelos rendimentos incorridos até a data do balanço.

Renda Variável: representa as aplicações em ações, contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagens e demais taxas e foram avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, procedimento adotado a partir de julho de 2008, em conformidade com as disposições da Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. As ações que não são negociadas em Bolsa de Valores são avaliadas pelo preço de custo ou valor patrimonial, dos dois o menor.

A variação apurada em decorrência do confronto do valor contábil e o da avaliação de mercado foi apropriada diretamente à conta de resultado.

Investimentos Imobiliários: estão demonstrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear à taxa de 2% ao ano e ajustados periodicamente, de acordo com avaliações a valor de mercado em, no máximo três (3) anos. Os aluguéis e alienação foram atualizados pelas taxas contratadas.

No exercício de 2020 foi realizada reavaliação imobiliária através da empresa Consulting Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº. 02.480.066/0001-51, pelo método comparativo de dados de mercado, em atendimento a Instrução MPS/Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

O resultado do laudo definiu o valor de mercado dos referidos investimentos em R\$ 7.896 acima do valor contábil correspondente. Os efeitos desta reavaliação foram registrados no realizável dos investimentos.

Descrição	Valor Contábil (A)	Valor Reavaliado (B)	Resultado (B-A)
Edificações	32.884	40.780	7.896

Operações com Participantes: representam os empréstimos concedidos aos participantes e são registrados pelo valor concedido, ajustado pela variação mensal do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) e juros de 0,73% a.m. Os empréstimos se sujeitam ainda ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, calculado com base no valor do empréstimo, cobrado no ato da liberação.

d) Permanente:

Imobilizado: está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Banestes são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimado na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Móveis e Utensílios	10,00% a. a.
Máquinas e Equipamentos	10,00% a. a.
Sistemas de Comunicação	10,00% a. a.
Computadores e Periféricos	20,00% a. a.
Sistemas Computacionais	20,00% a. a.

Intangível: Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos são demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada.

Os softwares constituem o ativo intangível. São bens destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o item 23 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC no 34, de 24/09/2009.

Sendo assim, composto pelo Sistema de Benefícios desenvolvido pela Baneses e pelos custos com o desenvolvimento do Sistema de Empréstimos em andamento.

Diferido: Composição de custo de desenvolvimento (Fomento) do Plano III de Aposentadoria, com saldo em 31/12/2020 no montante de R\$ 103 (R\$ 181 em 31/12/2019), amortização de 20,00% a.a.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

– **PCLD:** a provisão para perdas prováveis dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução Normativa SPC nº 34, de 24/09/2009. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;

- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.
- A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Empréstimos e Financiamento

Em 30 de maio de 2018, a Baneses iniciou a constituição de saldo devedor de empréstimos em atraso referendado pelo conselho deliberativo.

Discriminação	Saldo devedor em atraso	PCLD
Saldos em 31/12/2019	1.123	743
Apropriado até 31/12/2020	(317)	(92)
Saldos em 31/12/2020	806	651

f) Ativos Contingentes:

Em atenção ao disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 04/08/2009 e pronunciamentos Contábeis –CPC, que estabelece a necessidade de uma breve descrição da natureza do ativo contingente, quando for provável a entrada de benefício econômico.

Ativos contingentes da Baneses em 31 de dezembro de 2020: - Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento –OFND:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi criado em 23/07/1986 pela União com a finalidade de fornecer recursos para a realização de investimentos necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas. A Baneses, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do art. 7 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23/07/1986, adquiriu compulsoriamente cotas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND que foi

a forma de captação de recursos determinada pelo governo naquela época, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional – OTN.

Até janeiro de 1989, a remuneração dos títulos foi atualizada pela OTN, e a partir de fevereiro de 1989 pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, conforme art. 10 da Lei n.º 7.738, de 09/03/1989 acrescentado pela Lei n.º 7.764, de 02/05/1989. Posteriormente, com a publicação da Lei n.º 8.177 de 04/03/1991, art. 38, os saldos das OFNDs seriam reajustados pela Taxa Referencial –TR.

A Baneses é parte de ação ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp que objetiva o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das OFNDs e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC, ao invés do BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. A Abrapp iniciou a execução do processo com o ingresso de petição em 28/06/2011 no montante aproximado de R\$ 20.797, o qual representa a parte da Baneses. Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Baneses não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução). Em 14/10/2011 a PREVIC encaminhou Ofício n.º 4.621/2011/CGMC/DIACE/PREVIC não autorizando o registro contábil. Até o momento os valores da liquidação ainda continuam sendo discutidos.

g) Exigível Operacional: demonstra as obrigações decorrentes de direitos a benefícios pelos parti-

cipantes, salários dos empregados da entidade, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais e recebimentos de receitas antecipadas.

h) Exigível Contingencial: é representado por provisões constituídas com base em estimativas apuradas pela Assessoria Jurídica que classificam as contingências com chance de perda provável, possível e remota. Quando a expectativa de perda é remota não é constituída provisão, quando é possível são evidenciadas em nota explicativa, e a provável perda é provisionada.

A Administração da Fundação Banestes entende que as provisões constituídas são suficientes para atender às eventuais perdas decorrentes de processos administrativos e/ou judiciais.

i) Provisões Matemáticas: São apuradas no final do exercício e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente.

j) Fundos: são recursos constituídos e destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

Fundo Administrativo: tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade. O fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados na administração dos planos de benefícios.

Fundo de Reversão de Excedentes – FRE: fundo de natureza coletiva, que será constituído em quantitativo de cotas por sobras de Contas previstas no regulamento, no caso de Resgate.

As mutações do exercício foram:

FUNDOS ADMINISTRATIVOS

Discriminação	Fundo Administrativo Plano II	Fundo Administrativo Plano III	Total
SalDOS em 31/12/2019	15.080	595	15.675
Constituição / Reversão de Fundos	(234)	368	134
SalDOS em 31/12/2020	14.846	963	15.809

FUNDO PREVIDENCIAL

Discriminação	Fundo Previdencial Plano II	Fundo Previdencial Plano III
Saldos em 31/12/2019	-	142
Constituição / Reversão de Fundos	-	108
Saldos em 31/12/2020	-	250

k) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas: as adições e deduções, receitas e despesas, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas são escrituradas pelo regime contábil de competência.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações são reconhecidas após publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas das empresas investidas.

5. INVESTIMENTOS

Em 31/12/2020 e em 31/12/2019 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia das provisões matemáticas dos planos de benefícios:

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS: PLANO II DE APOSENTADORIA

Investimentos	Exercício 2020 (R\$ mil)	Exercício 2019 (R\$ mil)
Títulos Públicos Federais	1.187.468	1.083.034
Notas do Tesouro Nacional	1.157.027	1.042.908
Letras Financeiras do Tesouro	30.441	40.126
Créditos Privados e Depósitos	-	-
Instituições Financeiras	-	-
Companhias Abertas	-	-
Ações	100.427	104.214
Instituições Financeiras	3.986	4.828
Companhias Abertas	47.475	43.467
Patrocinadores	48.966	55.919
Fundos de Investimentos	521.279	549.182
Renda Fixa	128.123	161.629
Ações Mercado a Vista	203.140	207.999
Multimercado	165.244	158.487
Direitos Creditórios	-	-
Participações	19.812	16.466
Imobiliário	4.960	4.601
Investimentos Imobiliários	41.018	33.276
Edificações para Uso Próprio	874	580
Edificações Locadas ao Patrocinador	39.862	32.238
Edificações para Renda	282	458
Empréstimos	36.073	38.510
Empréstimos	36.073	38.510
Total dos Recursos	1.886.265	1.808.216

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS: PLANO III DE APOSENTADORIA

Investimentos	Exercício 2020 (R\$ mil)	Exercício 2019 (R\$ mil)
Fundos de Investimentos	21.326	15.062
Renda Fixa	10.345	8.639
Multimercado	10.981	6.423
Total dos Recursos	21.326	15.062

E, em 31/12/2020 e 31/12/2019 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia da Gestão Administrativa.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Investimentos	Exercício 2020 (R\$ mil)	Exercício 2019 (R\$ mil)
Fundos de Investimentos	15.770	16.151
Renda Fixa	11.340	12.711
Multimercado	4.430	3.440
Total dos Recursos	15.770	16.151

5.1 RESOLUÇÃO CNPC Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS:

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias:

Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização;

Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimentos e classificação de risco do título.

A administração tem a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” em virtude da capacidade financeira da Baneses.

Os títulos classificados no item (a) são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Os títulos classificados no item (b) são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os títulos estavam assim classificados: Plano II de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²
	2020			2019		
RENDA FIXA						
Fundos de Investimentos	151.861	190.801	190.801	191.754	221.124	221.124
Multimercado	56.035	62.678	62.678	56.065	59.495	59.495
Renda Fixa	95.826	128.123	128.123	135.689	161.629	161.629
Até 180 dias	2.511	3.852	3.852	7.033	10.470	10.470
LFT	-	-	-	7.033	10.470	10.470
LFT	2.511	3.852	3.852	-	-	-

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²
De 181 a 360 dias	4.975	7.258	7.258	-	-	-
LFT	4.975	7.258	7.258	-	-	-
Acima de 360 dias	14.433	19.331	19.331	21.919	29.656	29.656
LFT	14.433	19.331	19.331	21.919	29.656	29.656
TOTAL – Renda Fixa	173.780	221.242	221.242	220.706	261.250	261.250
RENDA VARIÁVEL			2020			2019
Fundos de Investimentos	108.644	203.140	203.140	108.644	207.999	207.999
Ações – FIAs	108.644	203.140	203.140	108.644	207.999	207.999
Ações	54.013	100.343	100.343	54.013	103.525	103.525
Ações Banestes	20.497	48.885	48.885	20.498	55.743	55.743
Ações OI S.A. ¹	10	0	0	10	0	0
Ações EDP – Energias do Brasil	5.621	19.119	19.119	5.621	21.502	21.502
Ações Bradesco	1.996	3.983	3.983	1.996	4.826	4.826
Ações Petrobrás	14.173	9.157	9.157	14.174	9.752	9.752
Ações Vale	11.716	19.199	19.199	11.716	11.701	11.701
TOTAL – Renda Variável	162.657	303.483	303.483	162.657	311.524	311.524
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			2020			2019
Fundos de Participação	22.289	19.811	19.811	18.796	16.466	16.466
Fundos de Investimentos Multimecado Estruturado	88.689	102.565	102.565	88.689	98.992	98.992
TOTAL – Investimentos Estruturados	110.978	122.377	122.377	107.485	115.458	115.458
Imobiliário			2020			2019
Total de Fundos Imobiliário	4.075	4.960	4.960	4.075	4.601	4.601
TOTAL – Investimentos Estruturados	4.075	4.960	4.960	4.075	4.601	4.601
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – TOTAL	451.490	652.062	652.062	494.924	692.834	692.834

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO ²
RENDA FIXA			2020			2019
Até 180 dias	30.384	105.969	107.440	-	-	-
NTN – C	30.384	105.969	107.440	-	-	-
Acima de 360 dias	677.450	1.051.058	1.364.860	687.533	1.042.908	1.464.698
NTN – C	70.121	189.828	251.719	100.506	240.159	312.912
NTN – B	607.329	861.230	1.113.140	587.028	802.749	1.151.786
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	707.834	1.157.027	1.472.300	687.533	1.042.908	1.464.698
TOTAL	1.159.324	1.809.089	2.124.361	1.182.458	1.735.742	2.157.532

1 As ações OI S.A. foram adquiridas através da reorganização societária da Brasil Telecom, convertendo o total de ações Brasil Telecom em ações OI S.A. O valor de aquisição do papel refere-se ao valor das ações OI S.A. no momento da conversão;

2 O valor de mercado dos títulos públicos federais seguem o divulgado pela ANBIMA para o dia 31.12.2020.

Em 31/12/2020 e 31/12/2019 os títulos estavam assim classificados: Plano III de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
RENDA FIXA			2020			2019
Fundos de Investimentos	19.565	21.326	21.326	13.900	15.062	15.062
Multimercado	10.229	10.981	10.981	6.033	6.423	6.423
Renda Fixa	9.336	10.345	10.345	7.867	8.639	8.639
TOTAL - Renda Fixa	19.565	21.326	21.326	13.900	15.062	15.062
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL	19.565	21.326	21.326	13.900	15.062	15.062
TOTAL	19.565	21.326	21.326	13.900	15.062	15.062

Em 31/12/2020 e 31/12/2019 os títulos estavam assim classificados: Plano de Gestão Administrativa.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
RENDA FIXA			2020			2019
Fundos de Investimentos	13.895	15.770	15.770	14.474	16.151	16.151
Multimercado	3.828	4.430	4.430	3.000	3.440	3.440
Renda Fixa	10.067	11.340	11.340	11.474	12.711	12.711
TOTAL - Renda Fixa	13.895	15.770	15.770	14.474	16.151	16.151
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL	13.895	15.770	15.770	14.474	16.151	16.151
TOTAL	13.895	15.770	15.770	14.474	16.151	16.151

5.2 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS:

A resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de carácter previdenciário.

Em 30 de novembro de 2018, através da Instrução nº 10, regulamenta os critérios para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação, assim como estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e dá outras providências.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,5% a.a. e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação está discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, em 31 de dezembro de 2020 e resultou no valor positivo de R\$ 143.568, assim demonstrado e verificado no sistema para preenchimento e envio de informações para apuração da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação (DPAP), referentes aos resultados do exercício de 2020, conforme Portaria nº 86/2019.

O ajuste de precificação total apurado na avaliação atuarial do exercício de 2020 é positivo em R\$ 190.925, dos quais R\$ 143.568 são da parcela BD e R\$ 47.357 da parcela CD.

Registros	Valores do DPAP 1319
Novo DPAP	Número EFPC: 81
Selecionar DPAP	CNPB: 1998.0012-29
Sair	Grupo de Custeio:
	Submassa:
	Taxa Atuarial: 0.045
	Data de Posição: 2020-12-31
	Tipo de Cálculo: DPAP

Valores de títulos públicos Notas do Tesouro Nacional Série B e C (NTN B e NTN C):

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
943.687.221,85	1.134.613.000,48	190.925.778,63

RESULTADOS DOS CÁLCULOS DPAP

ANÁLISE DAS DURAÇÕES: Art. 9º, inciso V, da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015

Requisito Atendido. Duration do Passivo (10,15) > Duration dos Ativos (8,35).

Análise dos VP Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015

Requisito Atendido.

6. EXIGÍVEL ATUARIAL

6.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS PLANO II DE APOSENTADORIA

As Provisões Matemáticas são constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, Mercer Human Resource Consulting e, conforme Parecer Atuarial datado de 03/03/2021, as provisões, avaliadas no regime financeiro de capitalização, estão desdobradas da seguinte forma:

Benefícios Concedidos: representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder: representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2020 e 31/12/2019 é a seguinte:

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	1.441.617	1.262.255
Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização	1.441.617	1.262.255
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	1.277.790	1.110.344
Valor Atual Benefícios Futuros não Programados	163.827	151.911
Benefícios a Conceder	599.445	616.233
Contribuição Definida	506.269	539.786
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	224.604	237.801
Saldo de Contas Parcela Participante	281.665	301.985
Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização	93.176	76.447
Valor Atual dos Benefícios não programados	93.176	76.447
Total de Provisões Matemáticas	2.041.062	1.878.488

Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Total
Saldos em 31/12/2019	1.262.255	616.233	1.878.488
Apropriação a resultado	179.362	(16.788)	162.574
Saldos em 31/12/2020	1.441.617	599.445	2.041.062

Hipóteses Atuariais: apresentamos, a seguir, as principais hipóteses atuariais e econômicas adotadas:

Plano II de Aposentadoria	2020	2019
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,5% a.a	5,00% a.a
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1% a.a	1% a.a
Projeção de cresc. real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0% a.a	0% a.a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos
Tábua de mortalidade de geral ⁽⁴⁾	AT – 2000 Basic Desagravada 20%	AT – 2000
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	AT – 49	AT – 49
Tábua de entrada de invalidez ⁽⁶⁾	Mercer Disability Desagravada 50%	Mercer Disability

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício. (2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros. (3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos. (4) Foi utilizada a tábua AT2000 Basic com 20% de desagravamento linear em todas as idades. (5) Foi utilizada a tábua AT-49, segregada por sexo sem agravamentos. (6) A tábua Mercer Disability foi utilizada com 50% de desagravamento linear em todas as idades.

6.2 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS PLANO II DE APOSENTADORIA – 2020

A taxa de juros atuarial foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018; Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018; Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009; Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018; Instrução Previc nº 20, de 16/12/2019; Portaria Previc nº 1.106, de 23/12/2019; Portaria Previc nº 292, de 08/04/2020; e Portaria Previc nº 337, de 29/04/2020.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,95% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva, considerando o cenário econômico, propôs a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,50% a.a., cujo estudo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano II está limitado ao retorno dos investimentos, descontado do juro atuarial utilizado na data de concessão do benefício, o valor da meta atuarial é flexível, portanto a meta atuarial (reajuste efetivo dos benefícios + juro atuarial) fica vinculada aos ativos garantidores do plano. Por este motivo, que o IGP-DI foi utilizado como indexador do Plano até o fechamento do exercício 31/12/2019. Entretanto, visando aproximar o indexador do Plano à realidade dos retornos dos investimentos de mercado, onde não há mais títulos com emissão atrelada ao IGP-DI, optou-se por alterá-lo para o maior entre o IPCA e o FRA. Ressaltamos que esta alteração não afeta de forma alguma a metodologia de reajuste

de benefícios definida pelo Regulamento do Plano, ou mesmo a Meta Atuarial do Plano definida anualmente.

O valor apurado no exercício será o máximo entre o IPCA e o FRA, ambos limitados à rentabilidade anual, conforme item B.9.2.5.2, descontado da taxa de juros da data de conversão do benefício. O FRA é um índice vinculado do IGP-DI, com previsão de limitação caso não seja atingida a meta atuarial.

B.9.2.5.2 - O Fator de Reajuste Anual, bem como o Fator de Reajuste Parcial, não poderão ser superiores à Rentabilidade do Patrimônio deste Plano II no mesmo período de apuração do correspondente Fator de Reajuste, descontado do Juro da Meta Atuarial da Data do Cálculo do benefício, ou sua equivalente, caso o período de apuração seja inferior a 12 meses.”

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

6.3 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS PLANO III DE APOSENTADORIA – 2020:

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2020, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 20%

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.

Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria: as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos. O valor do benefício concedido é ajustado, conforme saldo de conta de cada participante e o patrocinador não tem responsabilidade sobre o risco.

Benefícios Concedidos: representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder: representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2020 e 31/12/2019 é a seguinte:

Descrição	2020	2019
Provisões Matemáticas	21.101	14.913
Benefícios Concedidos	-	-
Benefícios a Conceder	21.101	14.913
Contribuição Definida	21.101	14.913
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	10.198	7.163
Saldo de Contas Parcela Participante	10.903	7.750
Fundo Previdencial	250	142
Fundo Previdencial – Fundo de Reversão de Excedentes (FRE)	250	142
Total de Provisões Técnicas	21.351	15.055

Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	FRE	Total
Saldos em 31/12/2019	-	14.913	142	15.055
Apropriação a resultado	-	6.188	108	6.296
Saldo em 31/12/2020	-	21.101	250	21.351

7. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Através da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre critérios e limites para custeio das despesas administrativas, o Conselho Deliberativo aprovou, em 22/12/2009, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Banestes, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais.

Em 29/06/2018, o conselho deliberativo aprovou a alteração do critério de rateio, de quantidade de participantes para patrimônio de cada plano de benefícios, objetivando a equalização de seus custos, de acordo com suas características específicas, e incluiu o critério de apropriação dos gastos administrativos de Fomento, considerando a fase inicial do plano de benefício.

O Conselho Deliberativo estabeleceu como limite das despesas administrativas, o percentual de até 1% sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, em vigor a partir do mês de janeiro de 2019.

A despesas comuns foram assim rateadas: 60% para gestão previdencial e 40% para a gestão de investimentos. A partir de 01/01/2021 despesas comuns serão assim rateadas: 52% para gestão previdencial e 48% para a gestão de investimentos, conforme aprovado pelo conselho deliberativo.

A Baneses, atendendo a determinação legal contida na Resolução CGPC 29/2009, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	2020	2019
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	15.675	15.382
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.661	8.398
1.1 Receitas	7.464	7.489
1.2 Fluxo dos Investimentos	197	909
2. Despesas Administrativas	7.527	8.106
2.1 Administração Previdencial	4.059	4.539
2.2 Administração dos Investimentos	3.468	3.567
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	134	293
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	134	293
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	15.809	15.675

O fundo administrativo sofreu uma variação positiva de 0,85% em relação ao exercício de 2019. Esse acréscimo de R\$ 134 mil reais, foi em razão do controle das despesas administrativas com redução de custos e manutenção de qualidade, observado ainda que houve a redução significativa das receitas do Fluxo do Investimentos.

O fundo administrativo do PGA tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas a manutenção da estrutura administrativa da Baneses. A constituição do fundo representa a sobra entre o total de receitas e o total de despesas no exercício.

E, em 16/11/2018 o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do percentual de 0,50% para 0,65% sobre o salário de participação, para custeio das despesas administrativas, os participantes, assistidos e patrocinadores efetuem o pagamento da contribuição equivalente, em vigor a partir do mês de janeiro de 2019.

8. CONTINGÊNCIAS

A Baneses é parte em diversos processos judiciais. As provisões constituídas para os processos que representam perda provável foram estimadas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências conforme Resolução CFC no 1.180, de 24/07/2009. A Baneses provisiona 100% dos valores estimados para as ações classificadas como perda provável, bem como a totalidade das ações em fase de execução. Nos processos em que o risco de perda é classificado como possível e os valores são considerados significativos, ocorre apenas a evidenciação em Nota Explicativa. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível e decisões mais recentes dos tribunais, conforme sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. Quando a probabilidade de perda é remota, não há provisionamento ou divulgação nas Demonstrações Contábeis. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

A Baneses registra contingências de ações tramitando na justiça comum e na justiça do trabalho. Das ações em curso, aquelas com risco provável de perda para à Baneses, já se encontram provisionadas no exigível contingencial em 31/12/2020 no montante de R\$ 11.954 (R\$ 9.305 em 2019).

Quanto aos demais processos, a grande maioria com sentenças favoráveis à Baneses são relativo às reclamações trabalhistas e ações cíveis e tributárias.

EXIGÍVEL CONTINGÊNCIAL	2020	2019
Contingência Previdencial (Depósitos)	8.848	7.247
Depósito Recursal	285	310
Depósito Judicial	60	51
Provisão Contingências (Tramitação)	2.761	1.697
Total	11.954	9.305

A Baneses é autora nas seguintes ações:

- Proposta pela ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES e União Federal, processo de nº. 910123902-3, junto à 23ª Vara Federal de Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que já transitou em julgado, razão pela qual possui crédito relativo ao êxito da ação em referência, que ainda está em fase de liquidação, motivo pela qual referido crédito não será consignado na conta de ativos da Baneses.
- Proposta pela LOBO & IBEAS em face do Fundo Garantidor de Crédito, processo de nº. 583.00.210.201351-2, junto à 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP, objetivando a recuperação do crédito devido pela decretação de falência do Banco Santos, arquivada desde 01/12/2017.
- Proposta pela JCMB em face do Banestes S/A, processo nº 0032324-50.8.08.0024, junto à 2ª Vara Cível de Vitória - ES, objetivando a recomposição das reservas matemáticas de assistidos que obtiveram êxito em Reclamação Trabalhista em face do patrocinador Banestes S/A, na qual pleitearam a recomposição de verbas que compõem o salário de participação para a Baneses, destituídas pelo patrocinador, com reflexos no benefício pago pela Fundação Banestes.

9. DETALHAMENTO DO SALDO DA RUBRICA “OUTROS”

Em atendimento à letra “k”, do item 30, do Anexo “A”, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, o detalhamento dos saldos das rubricas contábeis denominadas “Outros” é o seguinte:

	2020	2019
a) Passivo Realizável – Gestão Previdencial		
Rubrica 2.1.1.9.00.00.00 – Outras Exigibilidades		
1. Ressarcimentos Diversos	13	15
2. Contas A Pagar - Participantes/patrocinador	-	13
Total Outras Exigibilidades	13	28
b) Passivo Realizável – Gestão Administrativa	2020	2019
Rubrica 2.1.2.1.01.02.03.00 – Outras Exigibilidades		
1. Outras Provisões (Rubrica 2.1.2.1.01.02.03.00.00)	-	491
2. Outras Exigibilidades (Rubrica 2.1.2.9.00.00.00.00.00)	-	3
Total Outras Exigibilidades	-	494
c) Receitas – Gestão Previdencial	2020	2019
Rubrica 3.1.1.9.00.00.0 – Outros Recursos Correntes		
1. Contrato do Governo (Rubrica 3.1.1.9.01.00.00.00.00)	-	-
2. Eventuais (Rubrica 3.1.1.9.02.00.00.00.00)	27	9
Total Outros Recursos Correntes	27	9
d) Receitas – Gestão Administrativa	2020	2019
Rubrica 4.1.9.1.00.00.0 – Outras Receitas		
1. Receitas Diversas (Rubrica 4.1.9.1.01.00.00.00.00)	-	14
Total Outras Receitas	-	14

10. EQUILIBRIO TÉCNICO

10.1 EQUILÍBRIO TÉCNICO – PLANO II DE APOSENTADORIA

A Baneses registrou em 31/12/2020 déficit técnico acumulado de R\$ 159.969 (déficit de R\$ 73.981 em 2019). Este déficit foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, de perdas atuariais, decorrentes de eventos conjunturais referentes à economia e à longevidade, ocorridos ao longo dos anos:

R\$ 19,6 milhões – redução da Taxa de Juros de 6,00% a.a. para 5,75% a.a. em 31/12/2013;

R\$ 15,5 milhões – troca de tábuas atuariais em 31/12/2017;

R\$ 25,6 milhões – redução da Taxa de Juros de 5,75% a.a. para 5,50% a.a. em 31/12/2018;

R\$ 57,5 milhões – redução da Taxa de Juros de 5,50% a.a. para 5,00% a.a. em 31/12/2019.

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2020 é consequência das alterações das hipóteses de Taxa de Juro da Meta Atuarial e de Tábua de Mortalidade Geral, que impactaram as provisões em R\$ 67.359.903,00 e R\$ 25.537.030,00, respectivamente. Estes impactos referem-se somente à parcela BD (Benefício Definido) do Plano II.

Considerando o ajuste de precificação (item 10.2 seguinte), a situação continua deficitária, mas em patamar inferior ao limite de equacionamento obrigatório estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2020. Os estudos atuariais também indicaram que o déficit será equacionado no longo prazo.

10.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO:

A partir do exercício de 2016, a Baneses passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano II de Aposentadoria – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014 e Instrução Previc nº 25.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

Na avaliação atuarial de 31/12/2020 foi apurado déficit técnico acumulado (déficit contábil) no valor de R\$ 159.969. A parcela do déficit que está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, e será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

A duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,15 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Visto que o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 143.568, chegamos a um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$ 16.401. Dessa forma, não há necessidade de equacionamento por estar dentro do limite estabelecido pela legislação. Os estudos atuariais também indicaram que o déficit será equacionado no longo prazo.

Descrição	2020	2019
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo Provisões Matemáticas (P.M.)	2.041.063	1.878.488
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	6,15	5,38
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)^{-1}$	(125.525)	(101.063)
2.3) Déficit a equacionar	-	-
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
3) Equilíbrio Contábil	(159.969)	(73.981)
4) Ajuste de Precificação Positiva/Negativa	143.568	146.249
5) = (3)+(4) Equilíbrio Técnico Ajustado	(16.401)	72.268

10.3 EQUILÍBRIO TÉCNICO – PLANO III DE APOSENTADORIA

O plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor do benefício é calculado no ato de concessão da aposentadoria, sendo resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos. O Plano III de Aposentadoria permite, ainda, a contratação de benefício de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria, sendo assim o plano não possui risco. Logo, está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

11. EVENTO SUBSEQUENTE

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entrarão em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, destacamos a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20/08/2020, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Instrução traz novos procedimentos contábeis para padronização de contas, possibilitando a uniformização dos registros contábeis, análise, avaliação de desempenho e comparabilidade entre as EFPC.

Em atenção a adequação da Instrução Normativa nº 31, segue abaixo alguns itens que serão adequados as normas contábeis vigentes no exercício de 2021.

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;

- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
- Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
- Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios e passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos.

Carla Barreto

Diretora Superintendente
CPF: 911.810.627-72

Katya Elvira Paste

Diretora de Investimentos
CPF: 896.497.457-34

Ricardo Gobbi

Diretor de Seguridade
CPF: 838.558.157-04

Bruno Dias dos Santos

Contador CRC ES 018566/O-0
CPF: 097.882.847-01

pareceres

PARECERES



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses
Vitória - ES

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses** ("Entidade" ou "Fundação"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de "*duração do passivo*", que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;
- (iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "*Ajuste de Precificação*" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas deve ser apresentado em demonstração contábil complementar e as devidas descrições constam nas notas explicativas.

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 10.2 às demonstrações contábeis, a situação de equilíbrio técnico do Plano II de Aposentadoria está deficitário em 31.12.2020, no entanto, seu equacionamento não será necessário dado que é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018.

4. Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 20 de março de 2020, não continha modificações.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

6. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

7. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-720
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada,

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente pela opinião de auditoria.

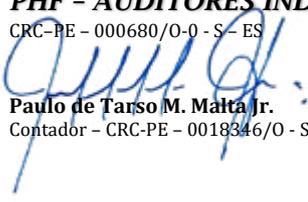
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Vitória - ES, 26 de março de 2021.

PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE - 000680/O-0 - S - ES



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador - CRC-PE - 0018346/O - S - ES

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

PARECER ATUARIAL

PLANO II DE APOSENTADORIA

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Aposentadoria, administrado pela *Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras BANESES - Fundação Banestes de Seguridade Social, BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo (Patrocinador Instituidor), BANESES Clube de Seguros, BANESTES Seguros SA e BANESTES Administradora, Corretora de Seguro, Previdência e Capitalização em 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;

- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e

- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela *BANESES* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *BANESES*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	
Número	1.373
Idade Média (anos)	48,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,8
Salário Mensal Médio (R\$)	7.842,25
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	139.976.381,74

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	35
Idade Média (anos)	43,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	18,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	17,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,7
Salário Mensal Médio (R\$)	5.405,72
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.459.601,04

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Descrição	
Número	1
Idade Média (anos)	65,2
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-

O valor da Complementação Média do Benefício Proporcional Diferido será calculado no momento da elegibilidade do Participante.

ASSISTIDOS

Descrição	
Aposentados Programados	
Número	1.945

Descrição	
Idade Média (anos)	66,4
Benefício Mensal Médio em R\$	4.629,05
Aposentados Inválidos	
Número	172
Idade Média (anos)	63,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1.949,57
Beneficiários	
Número	283
Idade Média (anos)	69,1
Benefício Mensal Médio em R\$	3.373,44
Total	
Número	2.400
Idade Média (anos)	66,5
Benefício Mensal Médio em R\$	4.288,97

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2020. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter

biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Plano I (-2% a.a.) Plano II (0% a.a.)
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 Basic Desagravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	AT-49
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁶⁾	Mercer Disability Desagravada em 50%

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT2000 Basic com 20% de desagravamento linear em todas as idades.

⁽⁵⁾ Foi utilizada a tábua AT-49, segregada por sexo sem agravamentos.

⁽⁶⁾ A tábua Mercer Disability foi utilizada com 50% de desagravamento linear em todas as idades.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 30/12/2020, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente encontra-se arquivado na Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,95% a.a., já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva, considerando o cenário econômico, propôs a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,50% a.a., cujo estudo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano II está limitado ao retorno dos investimentos, descontado do juro atuarial utilizado na data de concessão do benefício, o valor da meta atuarial é flexível, portanto a meta atuarial (reajuste efetivo dos benefícios + juro atuarial) fica vinculada aos ativos garantidores do plano. Por este motivo, que o IGP-DI foi utilizado como indexador do Plano até o fechamento do exercício 31/12/2019. Entretanto,

visando aproximar o indexador do Plano à realidade dos retornos dos investimentos de mercado, onde não há mais títulos com emissão atrelada ao IGP-DI, optou-se por alterá-lo para o maior entre o IPCA e o FRA. Ressaltamos que esta alteração não afeta de forma alguma a metodologia de reajuste de benefícios definida pelo Regulamento do Plano, ou mesmo a Meta Atuarial do Plano definida anualmente.

O valor apurado no exercício será o máximo entre o IPCA e o FRA, ambos limitados à rentabilidade anual, conforme item B.9.2.5.2, descontado da taxa de juros da data de conversão do benefício. O FRA é um índice vinculado do IGP-DI, com previsão de limitação caso não seja atingida a meta atuarial.

“B.9.2.5.2 - O Fator de Reajuste Anual, bem como o Fator de Reajuste Parcial, não poderão ser superiores à Rentabilidade do Patrimônio deste Plano II no mesmo período de apuração do correspondente Fator de Reajuste, descontado do Juro da Meta Atuarial da Data do Cálculo do benefício, ou sua equivalente, caso o período de apuração seja inferior a 12 meses.”

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o **Agregado** para a avaliação de todos os benefícios do Plano II de Aposentadoria.

Informamos que com exceção da taxa de juros e da tábua de mortalidade geral, não ocorreram

alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano II de Aposentadoria.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela **BANESES**, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela **BANESES** posicionados em 31/12/2020.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.895.939.927,01
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.881.093.854,15
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.041.063.121,04
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.441.618.204,53
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.441.618.204,53
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.277.790.326,33
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	163.827.878,20
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	599.444.916,51

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	506.269.075,14
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	224.603.836,32
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	281.665.238,82
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	93.175.841,37
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	93.175.841,37
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(159.969.266,89)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(159.969.266,89)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	159.969.266,89
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	14.846.072,86
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.846.072,86
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano II de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano II de Aposentadoria no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

- d) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano II de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BANESES.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano II de Aposentadoria mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pela BANESES que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$ 190.925.778,63 (parcela BD: R\$ 143.568.195,04 e parcela CD: R\$ 47.357.583,59).

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

Conta	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.895.939.927,01
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.881.093.854,15
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.041.063.121,04
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.441.618.204,53
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.441.618.204,53
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.277.790.326,33

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	163.827.878,20
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	599.444.916,51
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	506.269.075,14
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	224.603.836,32
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	281.656.871,85
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	8.366,97
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	93.175.841,37
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	93.175.841,37
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar - Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(159.969.266,89)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(159.969.266,89)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	159.969.266,89
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	14.846.072,86
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-

Conta	Nome	R\$
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.846.072,86
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.846.072,86
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	14.846.072,86
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Dentre as principais alterações do ponto de vista atuarial, temos a reclassificação atuarial da Dívida de Patrocinador.

“Art. 22. As EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo “Operações Contratadas”, no “Realizável Previdencial”, no Ativo.

Parágrafo único. As EFPC que possuem instrumentos de dívidas de patrocinador registrado no grupo “(-) Provisões Matemáticas à Constituir”, no Passivo, devem proceder a reclassificação contábil conforme o caput.”

Varição nas Provisões Matemáticas

O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2020 se deve à alteração na taxa de juros e da tábua de mortalidade.

A atualização da taxa de juros gerou uma perda/aumento de R\$ 67.359.903 nas provisões matemáticas enquanto a atualização da tábua de mortalidade geral aumentou as provisões matemáticas em R\$ 25.537.030.

Varição do Resultado

A situação deficitária do Plano foi agravada em função da rentabilidade não ter sido favorável no exercício de 2020 e do aumento nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer.

No período compreendido entre janeiro/2020 e dezembro/2020, a meta atuarial do Plano foi de 11,09%, composta pelo máximo entre o FRA e o IPCA, mais taxa de juros da data de concessão. A rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 11,09% conforme informação repassada pela **BANESES**.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e segundo o estudo da taxa de juros, este déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positivo. Dessa forma o déficit atuarial é de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2020 foi apurado déficit no valor de R\$ 159.969.266,89. A parcela do déficit que está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, e será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,15 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Visto que o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 143.568.195,04, chegamos a um Equilíbrio Técnico Ajudado deficitário de R\$ 16.401.071,85. Dessa forma, não havendo necessidade de equacionamento por estar dentro do limite estabelecido pela legislação.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO em % da folha de salário de participação	CUSTO em R\$ de 31/12/2020
Normal		
Total de Benefícios	13,26%	R\$ 18.887.011,32
Administração	1,30%	R\$ 1.851.667,78
Custo Total	14,56%	R\$ 20.738.679,09

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020. Ressaltamos que durante o ano de 2021, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

O custo para cobertura dos Benefícios de Risco (Morte e Invalidez) é nulo, uma vez que o valor presente desses benefícios já se encontra totalmente reconhecido na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. No entanto, é necessária a sua reavaliação a cada exercício para verificar sua suficiência ou insuficiência em relação aos compromissos do Plano.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2021, quando comparados aos projetados para o exercício de 2020 permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II de Aposentadoria com base nos seguintes níveis: Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais de acordo com os itens B.7.2.1 e Contribuição Extra de acordo com os itens B.2.18 do Regulamento do Plano:

Contribuição Normal: Corresponde, em média, a 5,59% da folha de Salário de Participação;

Contribuição Extra: 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 6,24% da folha de Salários de Participação (equivalente a R\$ 8.888.005,33 em 31/12/2020).

PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Básicas de acordo com os itens B.7.1.1 e B.7.3.1 e Contribuição Extra de acordo com o item B.2.18 do Regulamento do Plano:

Contribuição Básica: Corresponde, em média, 7,67% da folha de Salário de Participação;

Contribuição Extra: 0,65% da folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos.

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,32% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$ 11.850.673,77 em 31/12/2020).

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições (Básica e Extra), as

contribuições que seriam feitas pela patrocinadora (Normal e Extra), caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios bem como da taxa de administração.

PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

Os Participantes Assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições:

- Sobre o benefício mensal gerado por contribuições ao Plano II:
 - Contribuição Extra prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%.
- Sobre o benefício mensal definido no item B.12.25:
 - Contribuição de 5,2% do benefício.
- Sobre o benefício mensal definido no Capítulo B.12 (exceto os estipulados nos itens B.12.25 e B.12.25.1):
 - Contribuição Extra, prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%;
 - Contribuição Específica apurada mediante aplicação da tabela seguinte, observando-se, exceto nos casos de benefício de pensão e invalidez, o mínimo de 10% da suplementação.

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Massa Masculina Inscrita até 23/01/1978		
Faixas Salariais R\$	Percentual %	Parcela a Deduzir-R\$
Até 1.754,52	2,85	-
De 1.754,53 a 3.509,03	4,75	33,34
De 3.509,04 a 10.527,09	17,10	466,70
Acima de 10.527,09	20,90	866,73

Massa Feminina Inscrita até 23/01/1978		
Faixas Salariais R\$	Percentual %	Parcela a Deduzir-R\$
Até 1.754,52	3,00	-
De 1.754,53 a 3.509,03	5,00	35,09
De 3.509,04 a 10.527,09	18,00	491,26
Acima de 10.527,10	22,00	912,35

Massa Inscrita após 23/01/1978		
Faixas Salariais R\$	Percentual %	Parcela a Deduzir-R\$
Até 1.754,52	2,55	-
De 1.754,53 a 3.509,03	4,25	29,83
De 3.509,04 a 10.527,09	15,30	417,57
Acima de 10.527,09	18,70	775,50

Participantes “Fundadores” inscritos no Plano anteriormente a 23/01/1978, desde que se aposentem com idade igual ou superior a 55 anos e tempo de serviço igual ou superior a 30 anos no caso de participante do sexo feminino ou 35 anos no caso de participante do sexo masculino, têm suas contribuições calculadas conforme a tabela de contribuição de participantes inscritos após 23/01/1978.

Pensionistas Beneficiárias inscritos até 23/01/1978 do sexo feminino efetuam contribuição com base na tabela de contribuição masculina.

As faixas de contribuição previstas no plano de custeio serão corrigidas em setembro de cada ano pelo Fator de Reajuste Especial Anual.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano II de Aposentadoria da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES está deficitário em 31/12/2020. Considerando o ajuste de precificação, a situação continua deficitária, mas em patamar inferior ao limite de equacionamento obrigatório estabelecido pela legislação. Sendo assim, o equacionamento deste déficit não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920
Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Mercer

Rua da Quitanda, 86 – sala 202 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20.091-902 - +55 21 3806 1100

PARECER ATUARIAL

PLANO III DE APOSENTADORIA

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano III de Aposentadoria, administrado pela *Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela **BANESES** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a **BANESES**, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

Descrição	
Número	511
Idade Média (anos)	37,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	23,1
Salário Mensal Médio (R\$)	5.722,68
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	38.015.765,97

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Descrição	
Número	10
Idade Média (anos)	38,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	5,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	24,8
Salário Mensal Médio (R\$)	8.590,50
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.116.764,48

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 01/09/2020. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2020, refletindo o conceito de capacidade.

Adicionalmente, no que tange a movimentação dos participantes entre os exercícios, temos o que segue:

MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

Descrição	
TOTAL EM 2019	515
Saídas	12
Entradas	18
(+) Ativos	18
TOTAL EM 2020	521

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2020, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 20%

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

A comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes não é necessária no Plano

III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – **BANESES**, pelo que determina a legislação vigente. Contudo o conjunto de hipóteses apresentado é aplicável para realizar as projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial, que é utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado, atualmente.

Informamos que as premissas foram atualizadas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – **BANESES**.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano III de Aposentadoria.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela **BANESES**, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela **BANESES** posicionados em 31/12/2020.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.313.743,63
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	21.100.696,06
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	21.100.696,06
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.100.696,06
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	21.100.696,06
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	10.197.982,82
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	10.902.713,24
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.213.047,57
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	250.338,80
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE EXCEDENTES	250.338,80
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	962.708,77
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III de Aposentadoria no exercício de 2020.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado

na informação fornecida pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.

Em atendimento a legislação vigente, informamos que em 31/12/2020 o Plano III de Aposentadoria não possui títulos públicos federais classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento". Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a

composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

Conta	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.313.743,63
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	21.100.696,06
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	21.100.696,06
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.100.696,06
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	21.100.696,06
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	10.197.982,82
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	10.771.126,51
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	131.586,73
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	1.213.047,57
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	250.338,80

Conta	Nome	R\$
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE EXCEDENTES	250.338,80
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	962.708,77
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	962.708,77
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Variação nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.

Natureza do Resultado e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído em quantitativo de cotas por sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador que não foi destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício

do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O valor apurado no exercício de 2020, no montante de R\$ 250.338,80, poderá ser utilizado para a compensação de contribuições futuras de Patrocinadora bem como a melhoria de benefícios dos Assistidos ou outra destinação definida no regulamento do Plano, observada a legislação vigente.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano III de Aposentadoria, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em

benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

A seguir apresentamos o plano de custeio para o exercício de 2021:

DESCRIÇÃO	CUSTO em % da folha de salário de participação	CUSTO em R\$ de 31/12/2020
Aposentadoria	15,04%	R\$ 5.885.533
Administração	1,30%	R\$ 508.723
Custo Total	16,34%	R\$ 6.394.256

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020. Ressaltamos que durante o ano de 2021, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

PATROCINADORA

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o

Artigo 44 do Regulamento do Plano:

- Contribuição Normal: Corresponde, em média, a 7,28% da folha de Salário de Participação;
- Contribuição Extra: 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 7,91% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$ 3.095.902 em 31/12/2020).

A seu critério, a Patrocinadora poderá utilizar sua parcela do Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes, no valor de R\$ 250.338,80 em 31/12/2020, para abater suas contribuições normais, voluntárias, para custeio administrativo do plano, ou outra destinação, observada a legislação vigente.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o Artigo 44 do Regulamento do Plano:

- Contribuição Normal: Corresponde, em média, a 7,76% da folha de Salário de Participação;
- Contribuição Extra: Corresponde, em média, a 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,43% da folha de

Salário de Participação dos Participantes (equivalente a R\$ 3.095.902 em 31/12/2020).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

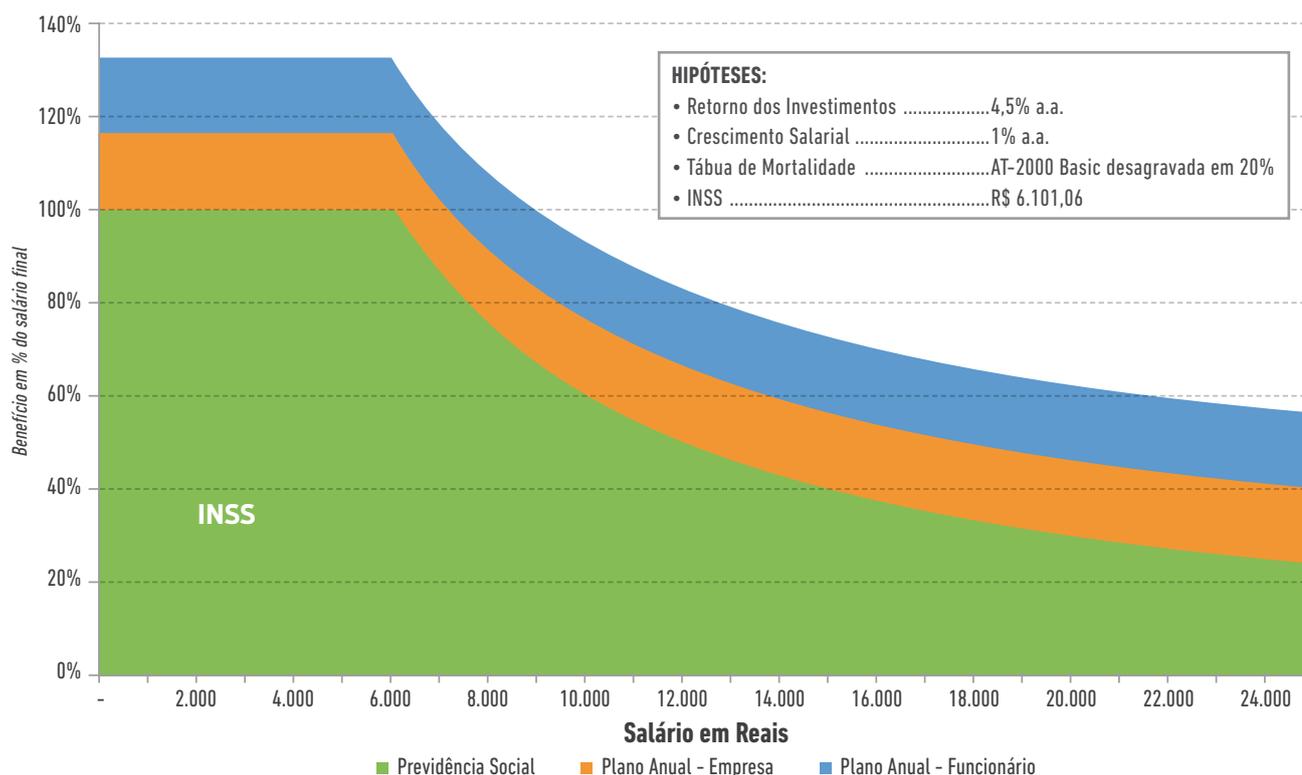
Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

6. ANÁLISE GERENCIAL DO PLANO

ANÁLISE DO NÍVEL DE BENEFÍCIO ALVO DO PLANO(*)



(*) Considerando o nível de contribuição praticado atualmente pelas patrocinadoras de 7,49%

ANÁLISE DO NÍVEL DE CONTRIBUIÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	FAIXA SALARIAL			TOTAL	
	ATÉ 4	4 A 8	ACIMA DE 8		
Até 10 anos	Participantes	176	170	44	390
	Contribuição Média Participante ¹	260,99	418,86	997,02	412,84
	Contribuição Média Patrocinadora ¹	250,72	410,97	966,04	401,28
10 a 20 anos	Participantes	23	60	36	119
	Contribuição Média Participante ¹	269,36	463,47	877,70	551,26
	Contribuição Média Patrocinadora ¹	267,82	436,91	820,64	520,31
20 a 30 anos	Participantes	0	0	0	0
	Contribuição Média Participante ¹	0	0	0	0
	Contribuição Média Patrocinadora ¹	0	0	0	0
Acima de 30	Participantes	0	2	0	2
	Contribuição Média Participante ¹	0	441,49	0	441,49
	Contribuição Média Patrocinadora ¹	0	361,56	0	361,56
Total	Participantes	199	232	80	511
	Contribuição Média Participante¹	261,95	430,59	943,32	445,19
	Contribuição Média Patrocinadora¹	252,70	417,26	900,61	428,84

(1) Contribuição média total vertida no exercício de 2020, em percentual do salário.

(2) Em salário mínimo.

ANÁLISE DA PERFORMANCE DOS INVESTIMENTOS

PERÍODO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	META ATUARIAL	INDEXADOR DO PLANO
2020	7,86%	9,22%	IPCA

IPCA + taxa de juros acumulados no período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Ressaltamos que, conforme definido no Regulamento do Plano III de Aposentadoria, os benefícios oferecidos por este Plano são reajustados com base no saldo remanescente atualizado pelas cotas do patrimônio. Entretanto, para fins de comparação com uma Meta Atuarial, o IPCA é considerado como indexador do Plano. Este indexador não gera qualquer impacto nos compromissos do Plano.

GESTÃO DO PASSIVO

Descrição	2019	2020
Taxa de administração	R\$ 455.271	R\$ 508.723
Folha de pagamento	R\$ 35.020.845	R\$38.132.530
Taxa de administração sobre a folha	1,30%	1,30%

7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de III Aposentadoria, administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio

Rio de Janeiro, 3 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Mercer

Rua da Quitanda, 86 – sala 202 – Centro

Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20.091-902 - +55 21 3806 1100

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO BANESES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13/04/2018, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2020.

Com base no exame desses documentos, complementados pela reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 25/02/2021, cuja participação ocorreu a convite do Conselho Deliberativo, por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Baneses, e considerando ainda o Parecer do Atuário Externo e o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020.

Vitória (ES), 29 de março de 2021.

Marcos Amaral Vargas
Presidente do Conselho

Celso Nunes de Almeida
Conselheiro

Sandro da Silva Martins
Conselheiro

Tarcísio Ceotto Malheiros
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 30 de março de 2021, o Conselho Deliberativo da Fundação Baneses de Seguridade Social – BANESES, no uso das competências de que tratou o Inciso VI do Art. 18 e Art. 40 do Estatuto da Entidade, examinou as Demonstrações Contábeis de 2020 apresentadas pela Diretoria Executiva e com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer dos Auditores Independentes, no Parecer Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal, na reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 25/02/2020 e Notas Explicativas, conclui que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, razão pela qual aprova os referidos relatórios relativos ao exercício de 2020.

Vitória (ES), 30 de março de 2021.

Karla Ramalhete
(Presidente)

Cláudia Valli Cardoso Machado
(Conselheira)

Júlio César Gomes
(Conselheiro)

Jesse Gomes de Alvarenga
(Conselheiro)

Laci Jose da Silva Carvalho
(Conselheiro)

Marcos Vinicius Nunes Montes
(Conselheiro)

PATROCINADORES: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes Clube de Seguros, Banestes DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses.

CONSELHO DELIBERATIVO: Karla Ramalhete (Presidente), Cláudia Valli Cardoso Machado, Júlio César Gomes, Jesse Gomes de Alvarenga, Laci José da Silva Carvalho e Marcos Vinícius Nunes Montes.

DIRETORIA EXECUTIVA: Carla Barreto (Diretora Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade).

CONSELHO FISCAL: Wander Egídio de Oliveira (Presidente), Tarcísio Ceotto Malheiros, Marcos Amaral Vargas e Sandro da Silva Martins.

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES).

PROJETO GRÁFICO: Bios Editoração.





BANESES
FUNDAÇÃO BANESTES
DE SEGURIDADE SOCIAL